

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO II  
FINANÇAS II**

**Quanto ao documento 217.**

**Oriundo do(a):**

**Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.**

**Ementa:**

**Relatório de Exame de Contas da Junta de Missões Nacionais - JMN.**

Considerando:

1. Que a JPEF, nos termos do Art. 2º, "h" do seu Regimento Interno auditou as contas do exercício 2011 da Junta de Missões Nacionais emitindo parecer favorável a sua aprovação;

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento.
2. Aprovar as contas da JMN conforme parecer da JPEF.
3. Determinar a JMN que continue a envidar todos os esforços na correção dos problemas existentes.
4. Determinar que a JPEF apure quanto ao descarte de documentos do arquivo da JMN e preste relatório à CE-SC/IPB 2013.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CXLVIII**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 29/03/2012**

---

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.

Relator: Presb. João Jaime Nunes Ferreira

Sub-relator: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan

Membros: Rev. Ademir Colpani, Rev. Mariano Alves Junior, Rev. MARCELO  
MONTINI GUIMARÃES SILVA.



Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**

**Relatório de Exame de Contas da Junta de Missões Nacionais - JMN**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 217**

Destino:

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 26/03/2012**



À  
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO


A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida no Rio de Janeiro, nos dias 01 a 03 de março de 2012, quanto ao documento encaminhado a ela referente ao **Doc. 20 – Relatório de exame de contas da Junta de Missões Nacionais – JMN**, a JPEF tomou a seguinte resolução:

**DOC. 20 – RELATÓRIO DE EXAME DE CONTAS DA JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS – JMN.** A JPEF resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Congratular o órgão pelo excelente trabalho; 3. Encaminhar à CE-2012 com parecer favorável a sua aprovação conforme relatório anexo.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Março de 2012



Rev Ebersson Gracino  
Secretário da JPEF/IPB



<b>RELATÓRIO DE VISITA DE AUDITORIA</b>	
<b>ORGÃO:</b>	<b>JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS – JMN</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Dr. Lourenço Granato, n.º 79, Jardim Lúmen Christi – Campinas – SP
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:jmn@ipb.org.br">jmn@ipb.org.br</a>
<b>PERÍODO DA VISITA:</b>	09 a 10 de fevereiro de 2012
<b>MOTIVO DA VISITA:</b>	Auditoria regular referente ao exercício de 2011
<b>EXECUTADA POR:</b>	Rev. Geraldo Silveira Filho e Presb. Jared Toledo Silva

### **I – INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO**

**Chegamos aos 70 anos no dia 10 do mês de setembro de 2010. (Fonte: site da Junta – [www.jmnipb.org.br](http://www.jmnipb.org.br))**

Esses anos representam, principalmente, a história da evangelização presbiteriana nas regiões distantes de nossa Pátria.

O início desta história tem data, 10 de setembro de 1940, local, Igreja Presbiteriana Unida de São Paulo (onde ocorreu a organização da JMN). Números: 1 Campo Missionário (1941), Tanabi-SP; 1 Missionário, o licenciado Camilo Fernandes Costa e a verba de Cr\$ 37.141,90 (resultado da "Primeira Coleta Missionária" cujo alvo era de Cr\$ 25.000,00).

No "Boletim da Junta de Missões Nacionais da Igreja Cristã Presbiteriana do Brasil - Ano I - Num. 1 - Maio de 1946", encontramos a seguinte informação "A estatística abaixo, referente ao ano passado (1945), dará, em números, uma idéia do progresso alcançado: 10 Campos, 9 Ministros, inclusive o Secretário Executivo (Rev. José Carlos Nogueira); 1 Igreja, 2 Congregações Presbiteriais, 104 Pontos de Pregação; 678 Membros Comungantes; 639 Não Comungantes; 33 E. Dominicais, com 1529 alunos; 13 Sociedades Femininas, com 185 sócias; 4 Uniões da Mocidade, com 79 sócios; 4 Ligas Juvenis, com 92 sócios; arrecadação de Cr\$ 104.206,30 e propriedades, no valor de Cr\$ 212.500,00".

Uma testemunha do envio do primeiro missionário da JMN, é a irmã Leonilda Olivetti Steffen (viúva do Rev. Walder Steffen 1917-1999). Esta querida irmã estava presente no culto em que o licenciado Camilo Fernandes Costa foi comissionado para o trabalho em Tanabi-SP, ela se lembra que o hino entoado pela igreja foi "Quero ser um vaso de bênção" e, na sua opinião, esta é a melhor definição da JMN: "Um vaso de bênção escolhido de Deus, para as novas levar aos perdidos".

O trabalho deste vaso de bênção é relatado em dois bons livros: a "História da Igreja Presbiteriana do Brasil" - Vol. II, do Rev. Júlio Andrade Ferreira (CEP - SP) e "A Younger Church in Search of Maturity: Presbyterianism in Brazil from 1910 to 1959" de Paul Everett Pierson (Trinity University Press - San Antonio 1974). Em seu livro, Pierson relata que em 1957 a JMN já havia construído 27 templos presbiterianos.





No começo, a JMN foi mantida pela Igreja Presbiteriana do Brasil, Missões de New York e Nashville - USA, mas gradualmente os presbiterianos brasileiros passaram a financiar todo o trabalho com ofertas missionárias.

Atualmente, são mantidos pela JMN 168 missionários em 163 campos. Sendo 57 missionários exclusivos da JMN IPB e 111 em parcerias. Os resultados colhidos por esse trabalho são bastante significativos.

A JMN inicia trabalhos evangelísticos e planta novas igrejas em cidades em que os presbitérios e igrejas locais da IPB encontram dificuldades para abrir uma igreja.

Outra preocupação da JMN se resume em formar parcerias com os presbitérios e igrejas locais, analisando os dados sociais e econômicos da região para assim iniciar o trabalho de evangelização e plantação de novas igrejas.

No dia 09 de fevereiro de 2012, das 13hs às 17hs, a Comissão composta pelos Rev. Geraldo Silveira Filho e o Presb. Jared Toledo Silva, convidado para substituir o membro da JPEF presb. Marco Túlio Vasconcelos que teve problemas de saúde reuniu-se nas dependências da JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS, em sua sede, na cidade de Campinas, SP, na Rua Dr. Lourenço Granato, n.º 79, Jardim Lúmen Christi, para dar cumprimento à tarefa estabelecida pela JPEF, de conferir as contas daquela instituição da IPB. Fomos recebidos pelo Rev. Elioenai Ferreira Pinto Bandeira, Secretário Executivo, que disponibilizou todos os dados e as informações necessárias, destacando a funcionária Elaine de Oliveira Stauffer da Silva para essa tarefa.

Em que pese a situação particular da JMN no organograma funcional da IPB, não sendo autarquia, o aporte de recursos da Igreja para o órgão justifica a verificação das contas, ou pelo menos, a visita da JPEF, encarregada regimentalmente de administrar o patrimônio e orientar quanto à mordomia cristã.

## II – SITUAÇÃO PATRIMONIAL

### 1. Imobiliário:

O imóvel-sede da JMN localiza-se em bairro nobre da cidade de Campinas. Divide-se em dois blocos, ambos sobrados. Observa-se que o imóvel tem duas entradas, uma principal, pela rua Dr Lourenço Granato e outra pelos fundos na rua Anhandeara, no entanto, a residência está registrada com um só endereço que é o da rua Dr Lourenço Granato, 79.

O imóvel da frente, localizado à Rua Dr Lourenço Granato, com pavimento superior que serve ao escritório, e o pavimento inferior que contém dormitórios, sala e cozinha, com boas instalações e móveis conservados, havendo uma unidade de acomodação para missionários em trânsito.



O imóvel de trás, a parte inferior é usada como almoxarifado, e a parte superior (acesso por escada), que faz frente com a rua Anhandeara, é utilizada também para missionários em trânsito.

Embora a aparência geral dos imóveis seja boa, a calçada em frente ao prédio da rua Dr Lourenço Granato está em péssimo estado de conservação, com mato crescendo em toda a extensão da mesma e folhas secas espalhadas dando a impressão de imóvel abandonado.

#### **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU**

O recolhimento do **IPTU** está em ordem, com os devidos pagamentos referente ao ano de 2011. Ainda não se conseguiu a imunidade tributária junto à Prefeitura Municipal de Campinas, situação essa que se arrasta por anos.

O imóvel encontra-se devidamente **segurado**, com relação ao escritório e com relação à casa que é utilizada por missionários em trânsito.

Foi realizado contrato com a Empresa de alarme Monitora Siemens, que dá vigilância monitorada por alarme e rondas periódicas em frente a propriedade.

#### **2. Mobiliário:**

No patrimônio mobiliário, regularmente em nome de IPB, registra-se:

**2.1 Automóvel Ford/Ranger Diesel, ano 2009/2010**, devidamente licenciado. Encontra-se segurado. É utilizado pelo Rev. Mariano Alves Junior – Supervisor de Campo, que está prestando serviços à JMN em visitas nos campos missionários. Este veículo encontra-se em Garanhuns – PE, onde o rev. Mariano reside.

**2.2 Automóvel Ford/ Ranger Diesel, ano 2010/2011**, devidamente licenciado. Encontra-se segurado. É utilizado pelo rev. Elioenai – Executivo da JMN.

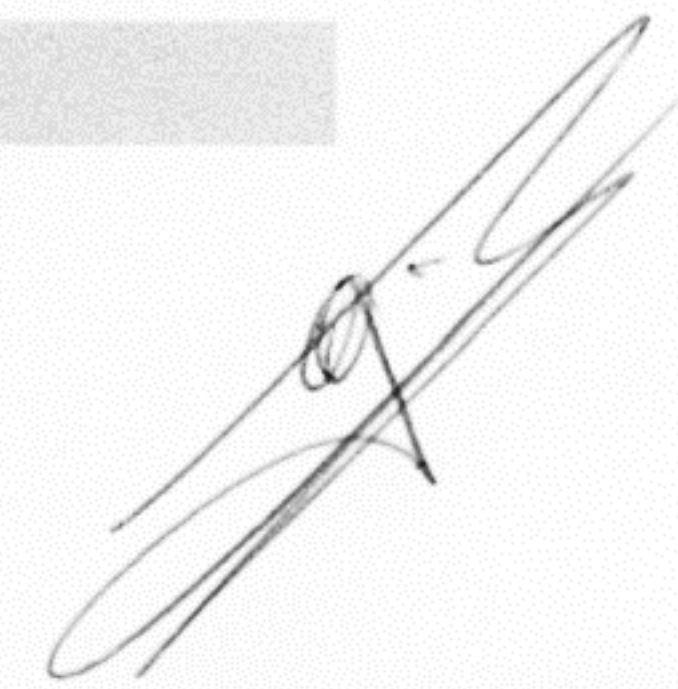
**2.3 Automóvel GM/CELTA, 1.0**, ano 2009, devidamente licenciado. Encontra-se segurado. E é utilizado para serviços gerais na sede.

**2.5 Inventário Patrimonial:** A entidade mantém inventário atualizado dos seus bens móveis.

**2.6 Aquisição em 2011:** Não houve. É preciso ressaltar que os bens adquiridos em 2010 ainda não foram catalogados e etiquetados com numeração patrimonial. Solicita-se urgência da JPEF ou de quem é responsável para realizar tal serviço.

### **III – GESTÃO DE PESSOAS**

#### **FUNCIONÁRIOS TECNICO ADMINISTRATIVO:**





Conforme Res. CE-SC/2003 a JMN é administrada por uma Secretaria Executiva, composta de Secretário Executivo e funcionários contratados.

**Administração:**

Rev. Elioenai Ferreira Pinto Bandeira, Secretário Executivo, contratado em 01/11/2011. Vale observar que o rev. Elioenai ficou exercendo interinamente a função de Secretário executivo no período de 01/03 a 31/10/2011 em função da demissão do antigo Secretário, presb. Ricardo Almeida Rocha.

**Funcionários:**

A JMN conta atualmente com três funcionários: **Elaine de Oliveira Stauffer da Silva**, formada em Contabilidade, contratada em 01 de setembro de 2.010, como Assistente Administrativo III, nível "D", e a srta. **Danielle Lopes Atanásio Veiga**, contratada em de 02 de junho de 2.006, como Assistente Administrativo II, nível "D" e **Tassiane Lopes Atanásio Veiga**, contratada em de 02 de junho de 2.006, como Auxiliar Administrativo II, nível "B", todos regularmente contratados no regime celetista.

QUADRO FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANO ANTER.	CONTRATADOS	DESLIGADOS	SITUAÇÃO ANO ATUAL
Próprio CLT	03	-	-	03
Próprio PS	-	-	-	-
Terceirizado	-	-	-	-
Estagiários	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>03</b>

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO FUNÇÃO	ADMISSÃO	OBS
Elaine de Oliveira Stauffer da Silva	Assistente Administrativo III, nível "D"	01/09/2010	
Danielle Lopes Atanásio Veiga	Assistente Administrativa II, nível "D"	02/06/2006	
Tassiane Lopes Atanásio Veiga	Auxiliar Administrativo II, nível "B"	03/05/2010	

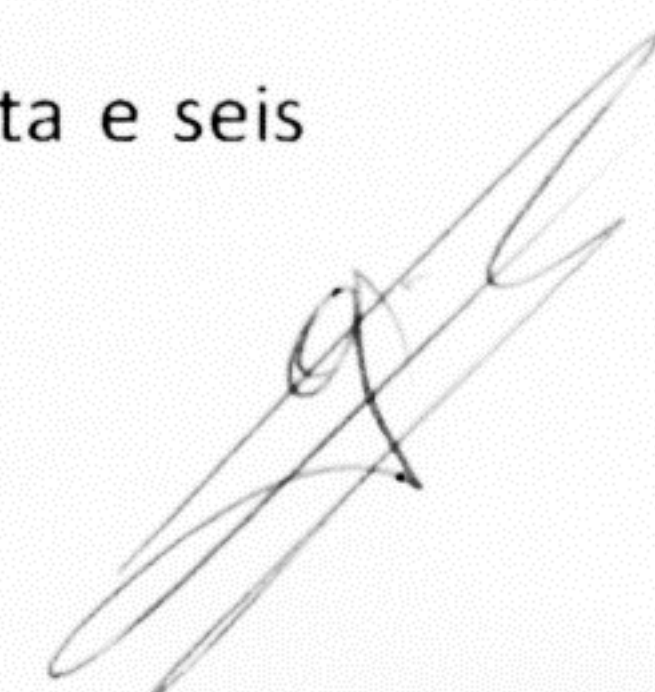
**Salários praticados em dezembro 2011:**

Elaine de Oliveira Stauffer da Silva – R\$ 2.357,19 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos);

Danielle Lopes Atanásio Veiga – R\$ 1.956,65 + quinquênio (sindicato) R\$ 39,14 = R\$ 1.995,79 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos);

Tassiane Lopes Atanásio Veiga – R\$ 1.061,36 (um mil, sessenta e um reais e trinta e seis centavos);

Rev. Elioenai Ferreira Pinto Bandeira – R\$ 7.766,96 (sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).





**Encargos:**

Os depósitos do **FGTS** são feitos pela tesouraria em Cachoeiro do Itapemirim – ES.  
As **contribuições previdenciárias (INSS)** e **IRRF** são controladas e pagas diretamente pela Tesouraria-IPB, de acordo com os cálculos da própria folha de pagamento.

**Controle de jornada:**

Não possui controle local.

**Férias:**

Os funcionários gozaram férias regulares e foram feitas as necessárias anotações no Livro de Registro de Empregado.

**Livro de Registro de Empregados:**

Encontra-se na Tesouraria – IPB em Cachoeiro do Itapemirim – ES.

**Reajuste salarial:**

O reajuste salarial dos funcionários foi efetuado na data de 01/09/2011, obedecendo a data de dissídio coletivo do Sindicato.

Houve também reclassificação dos funcionários em 2011.

**Benefícios:**

Os funcionários recebem vale transporte e vale alimentação. Todos os funcionários possuem o Plano de Saúde da UNIMED/IPB.

## IV – CONTABILIDADE E REGULARIDADE FISCAL

A documentação é preparada na sede da JMN por funcionário qualificado, que mantém controle de caixa diário da movimentação e mensalmente é encaminhada a TE.

Insta registrar zelo e carinho no arquivo e conservação desses documentos.

**Contabilidade:**

É feita em Cachoeiro do Itapemirim por profissionais contratados pela tesouraria da IPB.

## V – RESULTADO FINANCEIRO

Fomos informados pelo Secretário Executivo que o resultado financeiro encontra-se em fase de conclusão no balanço de 2011 pela tesouraria. Somente após fechamento do balanço de 2011 é que o mesmo é encaminhado para que a JMN tome conhecimento.



## VI – MOVIMENTO FINANCEIRO

A documentação contábil foi encaminhada para a Tesouraria dentro do prazo correto, permanecendo no local apenas fotocópias dos originais. Todas as fotocópias encontram-se arquivadas e estão capeadas pelo respectivo balancete mensal, facilitando a verificação das mesmas. O extrato bancário encontra-se arquivado junto aos documentos e foi devidamente conciliado pela funcionária responsável pelos documentos.

Grande parte dos pagamentos a fornecedores, aluguéis de residências para missionários e encargos são efetuados através de débito ou transferência bancária identificada e pode ser facilmente verificado através do extrato bancário.

Não há dívida com o comércio e nem com fornecedores. Todas as compras que são efetuadas a prazo, são pagas rigorosamente em dia.

Banco	Conta Corrente Ano Anterior	Conta Corrente Ano Atual	Investimentos Ano Anterior	Investimentos Ano Atual	Total Ano Anterior	Total Ano Atual
BRDESCO	49.727,52	51,00	438.827,15	583.508,10	488.554,67	583.559,10
BRASIL	13.152,50	18.883,36	36.826,13	2.517,75	49.978,63	21.401,11
<b>Total</b>	<b>62.880,02</b>	<b>18.934,36</b>	<b>475.653,28</b>	<b>586.025,85</b>	<b>538.533,30</b>	<b>604.960,21</b>

## VII – OCORRÊNCIAS

### I – FOLLOW-UP DAS OCORRÊNCIAS LEVANTADAS EM RELATÓRIOS ANTERIORES:

#### OCORRÊNCIAS APONTADAS NO RELATÓRIO DO ANO DE 2010:

Foram verificados os documentos relativos aos balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2010. Apesar dos documentos se encontrarem separados por período mensal observa-se que os mesmos não se encontram em muito boa ordem, dificultando o exame dos mesmos. Algumas observações se fazem necessárias para que doravante tais erros sejam corrigidos:

#### 1 – Despesas de viagens:

Há cópias incompletas de faturas de viagem ou mesmo reprodução xerográfica dos documentos de forma a não possibilitar a adequação das despesas. Por exemplo, nas cópias mantidas para arquivo, os comprovantes de pagamento estão sobrepostos às faturas/notas fiscais, o que impossibilita a verificação e/ou conferência. Em muitos casos ocorre de ter apenas um relatório simples sem os respectivos comprovantes. Em outros casos aparece apenas um recibo comum sem especificar o emitente.



### **1.1 – Justificativa da administração:**

Fomos informados que em muitos lugares não existem cupons ou notas fiscais.

### **1.2 – Recomendação da JPEF:**

Sugere-se que não mais se hospede ou faça despesas sem antes perguntar sobre o competente comprovante fiscal. Determina-se que doravante **TODAS** as despesas de viagem venham capeadas pelo formulário oficial aprovado pelo SC, uma vez que nem todos da JMN fazem uso do mesmo.

### **1.3 – Situação atual:**

Situação em fase de regularização. Alguns adiantamentos foram baixados na contabilidade e outros estão pendentes de documentação. A partir de 2011 essa situação foi completamente resolvida uma vez que a JMN não paga ou reembolsa despesas de viagem sem o competente comprovante legal da mesma. O formulário próprio ainda está em fase de implantação. Há adiantamentos feitos a pessoas que já não estão mais no quadro de missionários da JMN e que aguardam solução por parte da JPEF e Tesouraria.

## **2 – Pagamentos diversos em um único cheque:**

Observa-se que este órgão tem insistido em realizar pagamentos de diversas faturas através de um único e mesmo cheque. Esses mesmos cheques são emitidos sem especificar o destinatário do mesmo.

### **2.1 – Justificativa da administração:**

O funcionário anterior não conseguia efetuar os pagamentos separadamente uma vez que achava mais fácil ir ao banco e fazer os pagamentos através de um único cheque.

### **2.2 – Recomendação da JPEF:**

Há determinação anterior no sentido de que se observe o atendimento do Regimento Interno da Tesouraria da IPB. Na ocasião entregamos mais uma vez o Regimento Interno da Tesouraria ao Secretário Executivo.

### **2.3 – Situação atual:**

Situação já regularizada. Todos os pagamentos são efetuados através de débito eletrônico ou transferência de numerário através de DOC ou TED, sempre com duas assinaturas eletrônicas. Quando o pagamento é efetuado através de cheque, o mesmo é nominal ao prestador do serviço ou fornecedor.

## **3 – Pagamentos em atraso:**

Verificou-se que havia diversos pagamentos de faturas em atraso, tais como da UNIMED, SANASA, NEXTEL, CPFL, TELESP, ocasionando despesas indevidas com juros de mora e multas.



**3.1 – Justificativa da administração:**

A fatura chegava atrasada por responsabilidade do Correio.

**3.2 – Recomendação da JPEF:**

Recomenda-se aperfeiçoar o processo de programação de pagamentos de gastos, de forma a não incorrer em tais situações.

**3.3 – Situação atual:**

Já regularizada. Quando não recebe a fatura, retira-se através da internet a segunda via e efetua-se o pagamento.

**4 – Despesas com alimentação sem relacionar participantes:**

Verifica-se a ocorrência de despesas com alimentação de várias pessoas em um só evento, sem relacionar no verso quais são os participantes.

**4.1 – Justificativa da administração:**

Esquecimento de quem efetua a despesa.

**4.2 – Recomendação da JPEF:**

Determina-se a adoção de procedimento que identifique os participantes em eventos futuros.

**4.3 – Situação atual:**

Já regularizada.

**5 – Recibos de Taxi sem identificação:**

Há diversos recibos de taxi sem que haja informações suficientes para caracterizar o prestador (Nome completo, CPF, telefone) bem como os itinerários percorridos.

**5.1 – Justificativa da administração:**

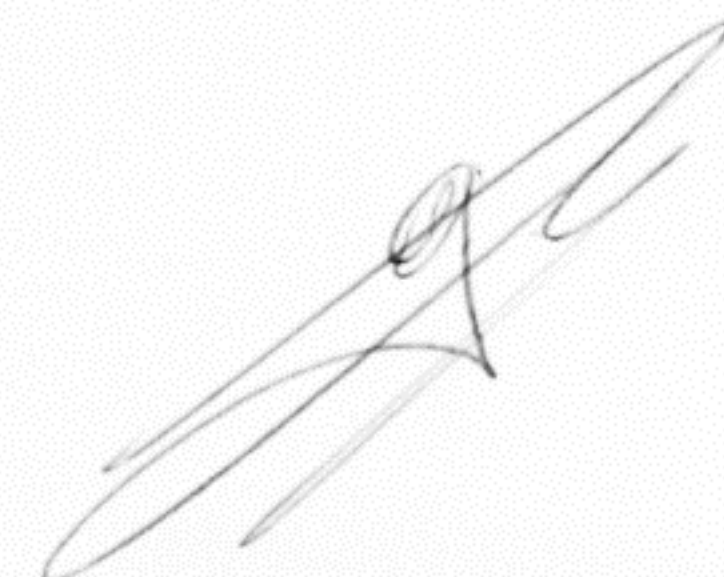
Impossível cobrar procedimento diferente, uma vez que o próprio prestador do serviço se recusa a preencher corretamente.

**5.2 – Recomendação da JPEF:**

Regularizar.

**5.3 – Situação atual:**

Dentro do possível tem-se tomado o devido cuidado.





## **6 – Controle de Adiantamentos:**

Percebe-se que os procedimentos de controle sobre tais adiantamentos são falhos, havendo saldo em 31/12/2010 no montante de R\$ 535.437,10.

### **6.1 – Justificativa da administração:**

Apesar da insistência do escritório em cobrar tais adiantamentos, não houve respostas dos responsáveis em prestar contas.

### **6.2 – Recomendação da JPEF:**

Determinar ao órgão que proceda a implantação de procedimento para controle mensal dos adiantamentos concedidos e para suspender adiantamentos a favorecidos que estejam com a prestação de contas em atraso após 30 (trinta) dias do retorno da viagem/missão ou reforma e construção. Dá-se um prazo de 90 dias, a contar da ciência deste relatório, para regularização deste valor.

### **6.3 – Situação atual:**

Os valores em 2011 modificaram muito pouco uma vez que houve baixa em alguns adiantamentos.

Os adiantamentos feitos em 2011 foram todos acertados dentro do período.

A pendência existente diz respeito aos adiantamentos anteriores a 2011 que já estão sendo resolvidos conforme relatório em anexo.

É necessária uma ação da JPEF, da presidência e da tesouraria para baixar vários desses adiantamentos, pois muitos missionários já não fazem mais parte do quadro da JMN.

## **7 – Remessa de numerário diretamente para conta bancária de missionário:**

Existem várias remessas de numerários para a conta de missionários sem especificar no documento de que se trata.

### **7.1 – Justificativa da administração:**

Algumas remessas são de adiantamento para realização de despesas com manutenção ou reforma. Outras remessas são para pagamento de aluguel de moradia do missionário ou salão onde funciona o campo.

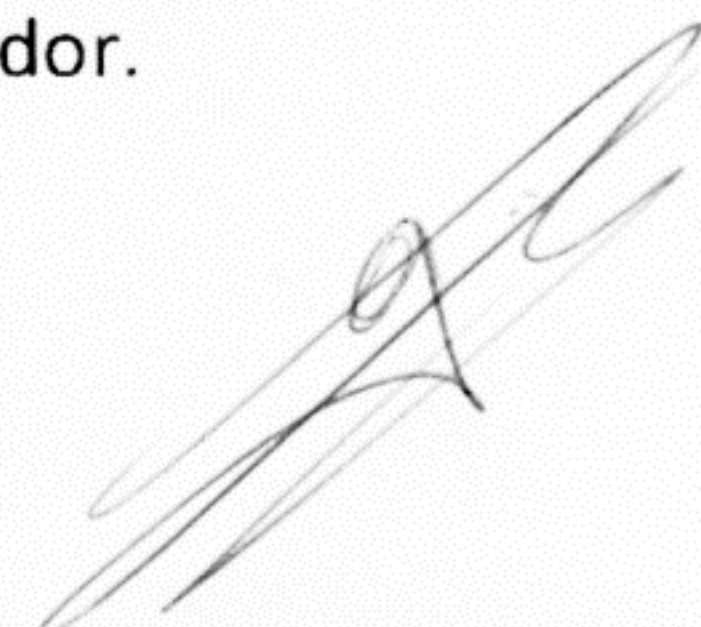
### **7.2 – Recomendação da JPEF:**

Regularizar especificando a destinação da mesma para não caracterizar salário

### **7.3 – Situação atual:**

Foram feitos contratos de locação diretamente com a JMN e não mais com o missionário.

Desta forma, os aluguéis são pagos diretamente ao Locatário. As despesas com manutenção ou reforma são efetuadas diretamente na conta bancária do prestador ou fornecedor.





## **8 – Notas fiscais sem quitação:**

Existem várias notas fiscais sem a devida quitação.

### **8.1 – Justificativa da administração:**

O missionário não observa e desconhece a necessidade de quitação.

### **8.2 – Recomendação da JPEF:**

Sugere-se que se pague por boleto bancário ou depósito em conta do emitente/favorecido, pois desta forma se tem o comprovante do pagamento.

### **8.3 – Situação atual:**

Já regularizado conforme item 7.3.

## **9 – Recibo de Prestação de Serviço em lugar da Nota Fiscal:**

Vários recibos de prestação de serviço no lugar da nota fiscal de prestação de serviço, que deveria ser emitida pela empresa prestadora do respectivo serviço, o que caracteriza sonegação do imposto competente.

### **9.1 – Justificativa da administração:**

O missionário não observa e desconhece a necessidade de exigir nota fiscal.

### **9.2 – Recomendação da JPEF:**

Regularizar a situação.

### **9.3 – Situação atual:**

Já regularizada conforme item 7.3.

## **10 – Depósitos bancários sem identificação:**

Diversos depósitos bancários identificados como pagamento de aluguel, porém sem o respectivo comprovante emitido pelo locador.

### **10.1 – Justificativa da administração:**

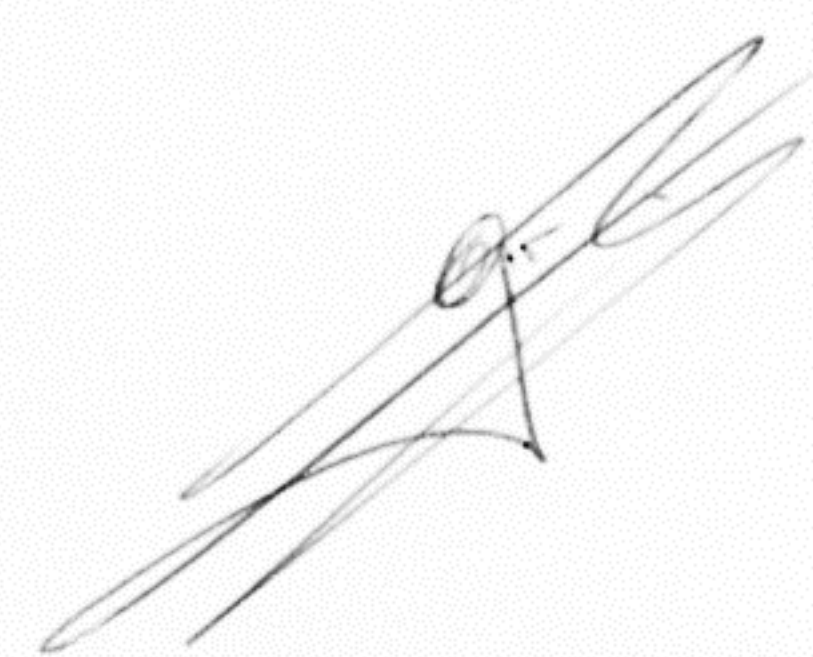
Sem justificativa, uma vez que essa prática diz respeito ao período do funcionário antigo.

### **10.2 – Recomendação da JPEF:**

Sugere-se que se mantenha arquivo dos contratos de locação para verificação da Junta na próxima visita.

### **10.3 – Situação atual:**

Já regularizada conforme item 7.3.





### **11 – Recibos de pessoa jurídica em lugar de Nota Fiscal:**

Várias despesas com construção pagas com recibo e não com nota fiscal. No recibo não consta o valor da retenção de IR Fonte e INSS. Na verdade nem poderia constar tal retenção, uma vez que o emitente é pessoa Jurídica e neste caso deveria ser pago contra emissão de nota fiscal.

#### **11.1 – Justificativa da administração:**

O missionário desconhece a legislação e não vê a necessidade de ser diferente.

#### **11.2 – Recomendação da JPEF:**

Determina-se que doravante só pague mediante Nota Fiscal.

#### **11.3 – Situação atual:**

Situação regularizada conforme item 7.3.

### **12 – RPA sem reter encargos:**

Observa-se que existem vários recibos de Prestação de Serviços sem retenção de IR Fonte, dedução de INSS e com dados incompletos e que foram pagos pelo órgão, os quais deveriam ter sido glosados pela Tesouraria do SC e devolvidos ao órgão para correção.

#### **12.1 – Justificativa da administração:**

O missionário desconhece a legislação e não vê a necessidade de ser diferente.

#### **12.2 – Recomendação da JPEF:**

Solicita à Tesouraria do SC que doravante tenha mais cuidado ao receber a documentação e devolva o que estiver em desacordo com a legislação vigente, evitando assim problemas futuros com a fiscalização.

#### **12.3 – Situação atual:**

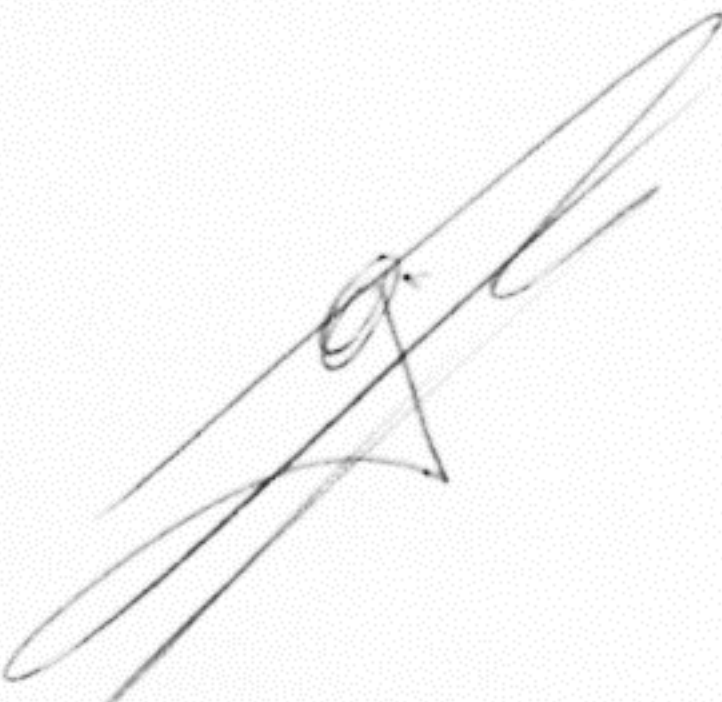
Situação regularizada conforme item 7.3.

### **13 – Imóvel em Serra Talhada – PE:**

Registra-se a incompreensão com a operação de pretensa aquisição de lote no município de Serra Talhada em Pernambuco. A JMN investiu R\$ 10.000,00 na operação como forma de contribuir para a aquisição. Todavia há elementos no processo que indicam que houve pelo contrário uma Cessão de Posse com expiração de vigência para 07/05/2013 ou 07/05/2019 (há duas possíveis datas conforme cláusula 3ª do Contrato de Cessão) (cópia anexa).

#### **13.1 – Justificativa da administração:**

Sem justificativa.





### **13.2 – Recomendação da JPEF:**

Sugere-se que a JPEF registre esse fato e recomende que a JMN efetue os levantamentos cabíveis de forma a comprovar que a aquisição do imóvel efetivamente ocorreu bastando anexar os registros competentes no cartório local.

### **13.3 – Situação atual:**

Pendente de solução.

### **14 – Controle de Projetos de Parceria:**

Não existem controles individualizados para os projetos em andamento.

#### **14.1 – Justificativa da administração:**

Sem justificativa.

#### **14.2 – Recomendação da JPEF:**

Sugere-se que se faça um controle individualizado onde se conste: **a.** O nome do projeto e seu plantador; **b.** o valor total e o tempo de duração; **c.** distribuição do valor total pelos anos a serem executados/cumpridos; **d.** acompanhamento anual do projeto, verificando o valor orçado e o efetivamente realizado; **e.** saldo existente/remanescente do projeto. Tal controle é fundamental para acompanhamento do próprio órgão e também para demonstração aos demais órgãos de fiscalização e parcerias. Havendo tal controle por parte da JMN, poderá verificar a qualquer tempo se os valores orçados pelo Comitê Gestor são suficientes ou não. Observamos nesta visita que o valor de investimento da JMN é superior ao valor orçado. A continuar sem controle, poderá chegar um momento em que todos os projetos sofreram solução de continuidade por falta de verba.

#### **14.3 – Situação atual:**

Em processo de elaboração. O que existe atualmente é apenas o controle financeiro da verba mensal enviada.

Na verdade, o Secretário Executivo atual, rev. Elioenai informou ser muito difícil realizar este trabalho uma vez que toda a documentação anterior a 2010 foi descartada pelo Secretário Executivo Anterior.

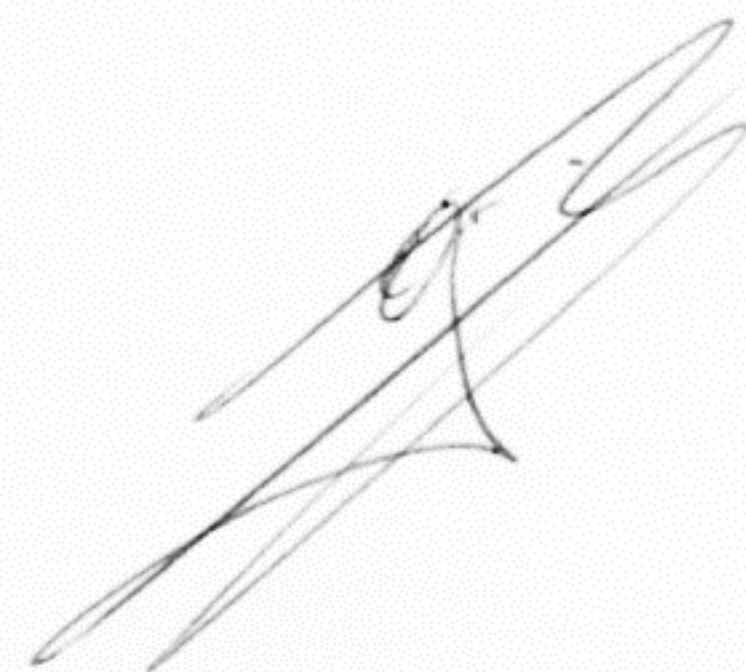
## **II – NOVAS OCORRÊNCIAS – RELATÓRIO ATUAL:**

### **1 – Controle de Estoque:**

Não há controle de Estoque das Bíblias, Camisetas, Cofrinhos, Canetas, CDs e Livros.

#### **1.1 – Justificativa da administração:**

Alguns itens foram doados para distribuição nos campos da JMN.





### **1.2 – Recomendação da JPEF:**

Independente da procedência deve haver controle de estoque.

### **2 – Saldo de caixa zerado ao final do mês:**

Foi constatado que o saldo de caixa ao final do mês não é zerado como determina o Regimento Interno da Tesouraria em seu **Art. 10, §3º**.

#### **2.1 - Justificativa da administração:**

Devido às constantes viagens do Secretário Executivo e os cheques que devem ser assinados também por ele, é impossível zerar o caixa ao final do mês. Informa ainda que ao final de cada exercício o mesmo tem sido zerado.

#### **2.2 - Recomendação da JPEF:**

Dentro do possível, e quando o Secretário Executivo estiver no último dia do mês na sede da JMN, zerar o saldo.

### **3 – Saldo de caixa diariamente elevado:**

O movimento de caixa apresenta um saldo diário elevado e não obedece o valor de 50% do salário mínimo vigente conforme determina o Regimento Interno da Tesouraria em seu **Art. 10, §2º**.

#### **3.1 - Justificativa da administração:**

Devido às constantes viagens do Secretário Executivo é impossível manter um saldo dentro do estabelecido, pois sempre surgem despesas e fica impossível atendê-las sem a presença do SE para assinar cheques.

#### **3.2 - Recomendação da JPEF:**

Dentro do possível, e quando o Secretário Executivo estiver presente por mais tempo, cumprir o que determina o RI-TE.

### **4 – Depósitos de doações e ofertas:**

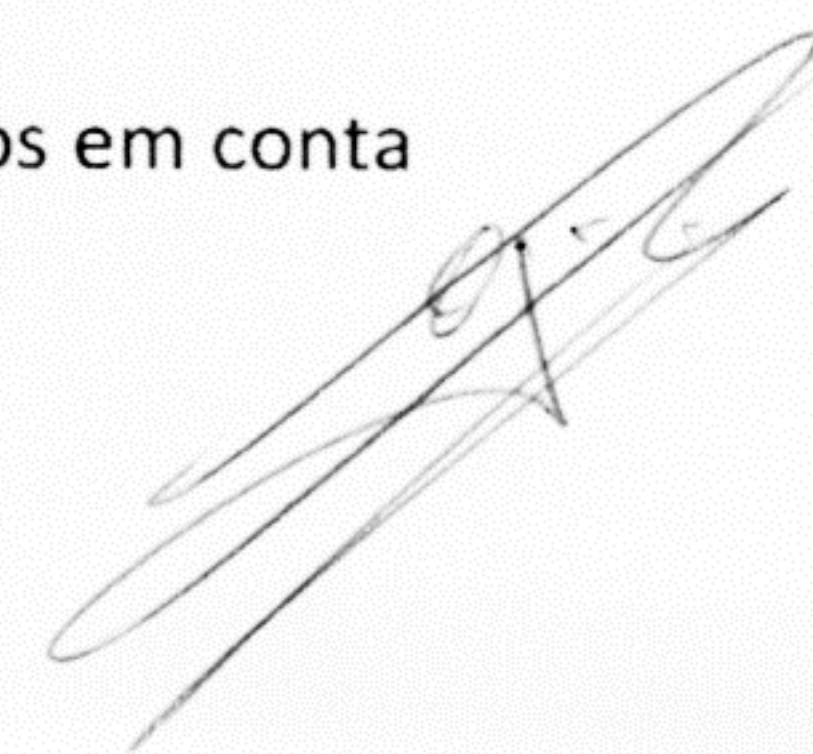
Em alguns meses foram encontradas lançamentos de doações e ofertas e que foi difícil fazer a verificação dos depósitos referentes aos mesmos.

#### **4.1 - Justificativa da administração:**

Os valores em dinheiro foram utilizados no caixa e os cheques depositados na conta da JMN.

#### **4.2 - Recomendação da JPEF:**

Determinar que todos os valores referentes a doações e ofertas sejam depositados em conta bancária e os respectivos comprovantes anexados aos recibos emitidos pela JMN.





## **5 – Cheques ao portador:**

Em alguns meses foram encontradas cheques ao portador.

### **5.1 - Justificativa da administração:**

Na verdade o que ocorreu é que os cheques foram emitidos ao portador, mas eram para suprimento de caixa. A identificação de quem ia sacar o mesmo seria colocado no momento de sacar o mesmo no caixa do banco. As cópias dos mesmos foram feitas antes do saque e por isso estavam ao portador.

### **5.2 - Recomendação da JPEF:**

Tirar a cópia do mesmo somente após identificar a pessoa responsável pelo saque.

## **6 – Distrato com a Empresa ATR Serviços:**

Não foi encontrado o distrato da prestadora de serviços de manutenção da rede de computadores ATR Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., sucessora do Grupo MBS.

### **6.1 - Justificativa da administração:**

Houve o distrato, o pagamento da multa rescisória mas esqueceu-se de assinar o mesmo e arquivar na JMN.

### **6.2 - Recomendação da JPEF:**

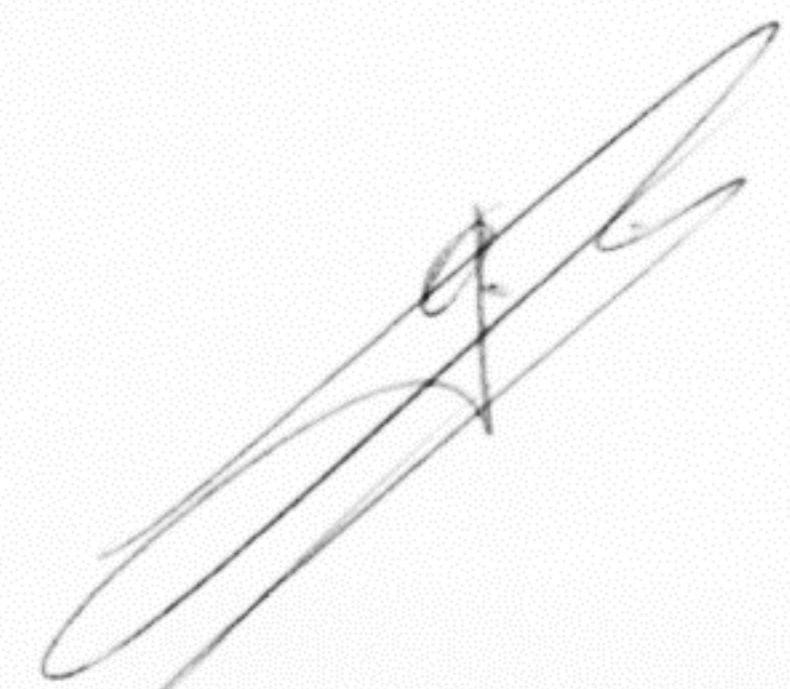
Providenciar imediatamente o mesmo com assinatura e quitação da multa rescisória.

## **VIII – CONCLUSÃO**

Um fato extremamente desagradável chamou nossa atenção nessa visita.

Ouvimos estarecidos os relatos apresentados pelo Secretário Executivo, rev. Elioenai e por todas as funcionárias, sobre a forma com que todo o arquivo da JMN contendo projetos de plantação de campos, contratos com plantadores, relatórios de campos, relatórios de missionários, cópias de Escrituras, currículos de antigos missionários e outros documentos foram tratados como lixo e jogados fora pelo Secretário Executivo demitido presb. Ricardo Almeida da Rocha.

Procuramos informações sobre quem autorizou ao Secretário Executivo presb. Ricardo, a descartar toda aquela papelada e não encontramos por parte de ninguém nenhuma autorização ou justificativa para tal ato.





Ficamos sem saber o que fazer diante desse fato. Lamentar, denunciar um ato covarde e impensado ou se chorar. De nada adianta, pois a verdade é que foram jogados no lixo toda uma história que se construiu em anos e anos de trabalho, suor e oração.

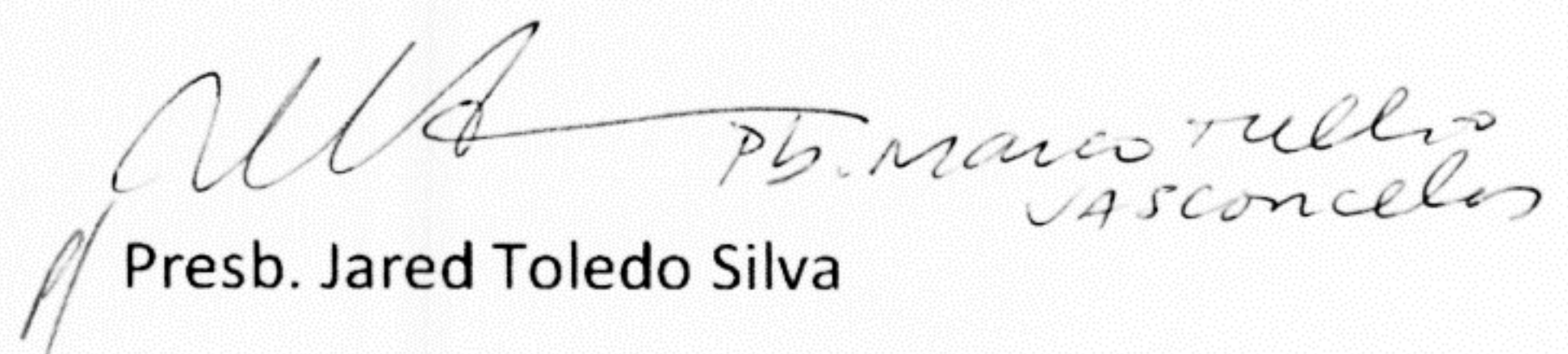
Embora a aparência geral dos imóveis seja boa, a calçada em frente ao prédio da rua Dr Lourenço Granato está em péssimo estado de conservação, com mato crescendo em toda a extensão da mesma e folhas secas espalhadas dando a impressão de imóvel abandonado.

Diante disso, recomendamos a aprovação das contas pela CE/SC-IPB-2012.

Campinas, 10 de fevereiro de 2012

  
Rev. Geraldo Silveira Filho

  
Presb. Jared Toledo Silva

  
Presb. Marcos Tullio  
Vasconcelos

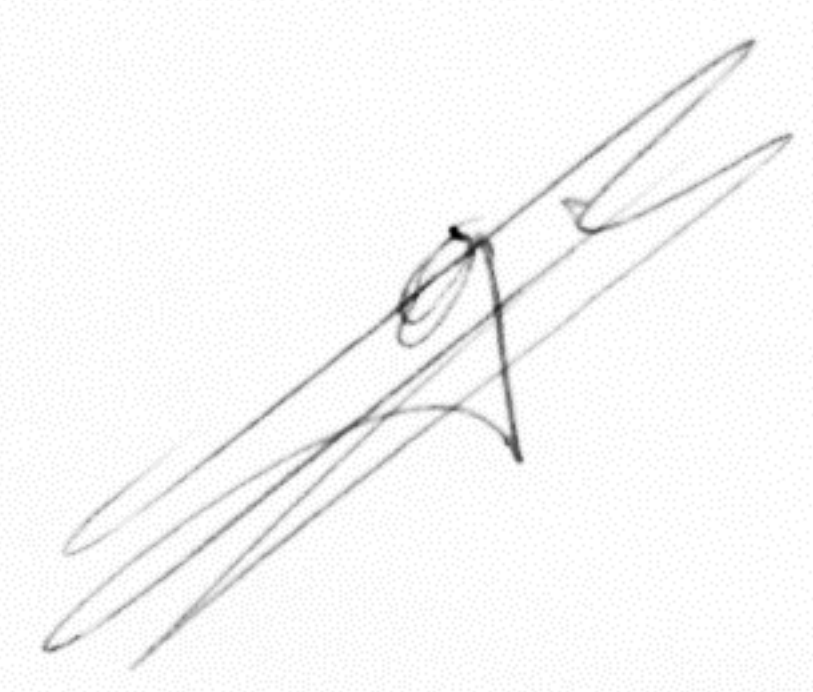
#### **RELAÇÃO DOS ANEXOS**

Cópia de correspondência enviada a missionários sobre acerto de adiantamento

Relatório enviado à JPEF sobre os valores adiantados

Cópia de relatório enviado à tesouraria sobre o procedimento com adiantamentos

Relatório da Comissão sobre procedimento de baixa em adiantamentos





## Junta de Missões Nacionais

Rua Lourenço Granato, 79 – Jardim Lúmen Christi, CEP 13.092-205 - Cx  
Postal 1042 CEP 13012-970 Campinas-SP FoneFax (19) 3255-5648  
Of. N.º 0043 – 2011/ SE Campinas, 28 de março de 2011



Aos Missionários

Graça e Paz!

Amados

Quanto ao e-mail enviado anteriormente por esta secretaria, solicitando urgente providência na prestação de contas de adiantamentos executados pela tesouraria da IPB, diante de respostas obtidas, queremos esclarecer que:

1. Como Junta, cremos integralmente na hombridade, lisura, zêlo e cuidado por vós dispensados quanto ao trato financeiro nas cousas do Senhor;
2. A relação a nós repassada pela tesouraria da IPB sob a rubrica “Adiantamento Junta de Missões”, traz simplesmente informação com nome do obreiro, o número classificador, o saldo inicial e saldo final, com referência aos valores constantes na relação;
3. Assim sendo não temos como vos informar a que se refere o valor contabilizado, que pode ser: aluguel residencial ou do templo, mudança do obreiro, aquisição de imóvel, consertos e reparos, construção, adiantamento de 13º, aquisição de mobiliário para o templo, etc;
4. Detectamos que o valor que vos foi repassado pode ser uma só rubrica como duas ou mais, bem como parte que foi amortizada por ser documento fiscal aceito pela tesouraria e documentos que foram rejeitados pela tesouraria por não ser um documento contábil como Nota Fiscal, Recibo de Alugeul, RPA, cupon Fiscal, etc.
5. Reconhecemos a urgente necessidade de enraicarmos estas pendências sob o risco de tanto a Tesouraria, quanto a Junta Patrimonial da IPB, suspender ou vetar qualquer solicitação de repasse de valor aos campos da JMN enquanto não for solucionado estes adiantamentos;
6. Necessitamos nos sejam enviados, se ainda não foram, todas as notas, e ou recibos que correspondam ao valor contido no e-mail anterior, mesmo que já os tenham enviados anteriormente.
7. A decisão da CE-SC-IPB-2011, determinou que a Junta Patrimonial fizesse uma auditoria na Junta de Missões com vista a correção destes repasses, o que pode dificultar futuros adiantamentos aos campos missionários.



Desejamos a todos vós, conservos do Senhor no Seu Reino, que eudem todo esforço para alcançarem as metas e alvos estabelecidos, sabendo que o Senhor estará sempre convosco e que nEle vosso trabalho não é vão.

Fraternalmente em Cristo Jesus

Rev.Elioenai Bandeira  
Supervisor/Secretário Executivo



## Junta de Missões Nacionais - IPB

Rua Dr. Lourenço Granato, 79 – Jardim Lúmen Christi, CEP 13.092-205 -  
Cx Postal 1042 CEP 13012-970 Campinas-SP FoneFax (19) 3255-5648  
Of. N.º 100 – 2011/ SE-JMN Campinas, 22 de agosto de 2011



À

Junta Patrimonial Econômica e Financeira IPB  
MD Presidente Presb. José Alfredo Marques de Almeida

Prezados Senhores

Por solicitação do Rev. Geraldo Silveira Filho, repasso as vossas mãos o presente Relatório para avaliação, deliberação e resolução aos dados neles contidos com referência ao Balancete Analítico Individual - TE-IPB, onde constam os lançamentos na rubrica, "*Adiantamentos Junta de Missões Nacionais*", valores estes realizados junto aos obreiros e campos da JMN nos anos de 2009, 2010 e que se encontram pendentes por motivos diversos, totalizando hoje o valor de R\$ 635.437,10.

Quero salientar que as pendências supracitadas serão examinadas aqui, e expostas neste relatório contemplando sua individualidade e explicações pertinentes a cada caso, tais como: a não mais existência do obreiro quer naquele campo específico ou na JMN; a não mais existência de qualquer documento comprobatório quer por extravio, e ou, destruição dos mesmos; os que possuem apenas fotocópias (segunda via) guardadas nos caixas do campo; Escrituras ou fotocópias delas de imóvel adquirido em nome da IPB, etc.

Devido a complexidade e variedades de documentos, alguns legítimos, mas inválidos por não serem documentos fiscais exigidos pela TS-IPB, faz-nos entender que os missionários não devam ser penalizados por não terem sido instruídos devida e pormenorizadamente quando efetuaram os empréstimos supra citados, e que anteriormente eram-lhes enviados para as devidas providências.

Há de se entender que os referidos adiantamentos referem-se a aquisição de imóveis, de terrenos, de material de construção, de equipamentos de som e utensílios das congregações. De igual modo, diz respeito ainda a adiantamento de cômputo do missionário, de 13º, de pagamento de aluguéis tanto da casa pastoral onde reside o obreiro como também do salão de cultos, sendo naqueles anos os valores depositados na conta bancária pessoal do missionário e este administrava, cada um dentro de suas limitações.

Convém salientar que a partir da contratação da Sra. Elaine para assumir o setor financeiro da JMN, oriunda da Tesouraria e profunda conhecedora dos trâmites e procedimento exigido por quem audita a IPB, a orientação e prática tem sido de pagarmos diretamente aos fornecedores, depositando em conta corrente dos mesmos os valores expressos nas NF ou documento contábil legítimo apresentado, evitando não somente o extravio de notas como a



aquisição delas dentro do que é legal e por outro lado, evitando que o missionário ao final do ano, em sua declaração de renda, fosse pego na “malha fina” fiscal.

Infelizmente, grande parte do território nacional, mais especificamente as regiões norte e nordeste, nos estados e municípios onde existam ou não os campos missionários, em estabelecimentos públicos ou privados como hotéis, restaurantes, lojas e depósitos de material de construção e similares, não se adequaram as normas exigidas pela Receita Federal, de serem obrigados a expedirem o comprovante fiscal relativo ao produto adquirido, o que ainda dificulta principalmente aos nossos supervisores, diretores e secretário executivo, quando de suas viagens administrativas a estes locais, a obtenção de documentos de hospedagem e alimentação adequados.

A grande questão é: qual medida a ser tomada pelo escritório da JMN para equacionar esta situação? Ou, como agir em situação como esta, para não penalizar o funcionário que realiza uma atividade da Junta e se vê nesta situação? Precisamos de uma decisão oficial para orientação a responsável pelo financeiro.

Para melhor avaliação, exame e decisão desta Junta Patrimonial, encaminho documentos anexo a este relatório.

01. João Batista de Oliveira – Alcântara-MA Escritura R\$ 11.000,00 (Foi dado baixa na Tesouraria?) Recibos de aluguel R\$ 1.655,00 Fotocópias de NF 2009 anexas	R\$ 11.633,10
02. João Alves Pereira – Itanhangá-MT Sem comprovantes	R\$ 8.640,01
03. Zilda Marlene A. Leite – São Mateus-MA Declaração de compra e Venda de Lote R\$ 10.000,00 Recibos R\$ 274,00 Recibo de Venda de um Lote R\$ 25.000,00 <b>Faleceu final de Julho/2011, e assistia no campo de Carutapera-MA</b>	R\$ 20.236,00
04. Irani Maria da Silva Oliveira – Cametá-PA Sem nota	R\$ 400,00
05. Dorgiel Santos – Maranhãozinho-MA Termo de Aforamento e Certidão de Registro - Recibo de ITBI e de Aforamento – R\$ 698,00 <b>Dispensado do quadro de missionários da JMN</b>	R\$ 14.240,00
06. Maria Fabiana Nogueira – Humberto de Campos-MA Lote em nome da missionária na cidade de Humberto de Campos Recibos sem validade <b>Está no campo de Cururupú-MA</b>	R\$ 15.740,00
07. Miquéias da Silva Paz – Barão de Grajaú-PI Recibos de aluguel e NF – R\$ 8.432,70 Fotocópias de recibo de aluguel sem data específica – R\$ 1.140,00 <b>Já não é mais obreiro da JMN</b>	R\$ 1.970,00
08. Wanderson Fuly – Cachoeira do Sul-RS Notas e recibos sem valor legal Sem recibos	R\$ 3.632,51
09. José da Cunha Anésio – São João da Baliza-RR Escritura de Venda – R\$ 7.000,00 <b>Já não é mais obreiro da JMN</b>	R\$ 4.166,76
10. José Esmelindo de Andrade – Lábrea-AM Presumo ser pagamento de aluguel	R\$ 5.485,00



11. Rubens Rodrigues Campos – Presidente Dutra-MA R\$ 40.300,00  
Sem documento. Presumo ser valor para aquisição de imóvel  
Este campo já foi organizado em igreja  
Missionário está atualmente em Coelho Neto-MA
12. Júlio Cesar Pinto – Baião-PA R\$ 1.600,00  
Observando o fluxo de caixa da JMN verificou-se ser adiantamento de 13º.  
Verificar de foi debitado na tesouraria
13. Advair Peres – Juruena-MT R\$ 2.832,50  
Prestado conta por Elaine o valor de R\$ 222,50 Jan/2011  
Carta de indignação por haveremos cobrado providências  
Fotocópias de documentos de prestação de contas  
Verificar na Tesouraria se estas notas apresentadas já foram baixadas
14. Milvio Lael Hotti – Pacaraima-RR R\$ 4.600,00  
Recibo do obreiro  
Notas sem valor legal  
Não mais pertence ao quadro de missionários da JMN
15. Wilson Lázaro – Apuí-AM R\$ 70.939,00  
Caderno de prestação de contas com fotocópias  
Foi intermediário na aquisição e construção da congregação de Matupi-AM  
NF originais, Recibos e outros
16. Abraão Firmino de Lima – São Mateus R\$ 29.882,00  
Notas não Válidas R\$ 17.766,90  
Notas Válidas R\$ 564,50  
Recibos de aluguel R\$ 6.480,00  
Escritura da Igreja de Sta. Luzia-MA onde era obreiro
17. Antonio Carvalho Paes Andrade - Delmiro Gouveia R\$ 131,00  
Creio ser pagamento efetuado de emolumento relativo ao imóvel alugado  
**Não pertence mais ao quadro de obreiro da JMN**
18. Daniel Utsuni – Coxim-MS R\$ 2.241,43  
Comprovantes de Pagamentos inválidos R\$ 6.034,00  
Correspondência do missionário  
Fotocópia de Escritura de imóveis da igreja e casa pastoral  
Foi missionário no campo de Cotriguaçu-MT
19. Danilo Alves Rocha – Augustinópolis-TO R\$ 46.650,00  
Verba disponibilizada para construção em pré-moldado da igreja. A empresa contratada faliu e só emitiu um recibo sem valor fiscal. A construção está condenada por não atender as especificações estrutural.  
Fotocópia da Escritura do imóvel (foi dado baixa na tesouraria?)  
O missionário está atualmente em Palmas-TO
20. Elioenai Pinto Bandeira – Supervisor da JMN R\$ 60.993,56  
Recibos de aluguel R\$ 13.200,00 ref. 2010  
Adiantamento da rubrica ajuda de custo do aluguel do apartamento em Brasília para compra de imóvel residencial R\$ 35.000,00 e outra parcela para 2011 de R\$ 25.000,00.  
Prestação de conta efetuado ao Sr. Marcelo onde constam notas não válidas (foram devolvidas e passaram a ser adiantamento para 2011?), totalizando R\$ 12.793,56
21. Rejane Maria Alves – João Lisboa-MA R\$ 20.009,94  
Situação idêntica a Augustinópolis com a mesma construtora falida.  
Recibos do Mestre de obras R\$ 30.500,00
22. Ivanda Maria Borges – Matupí-AM R\$ 11.858,80  
Contrato de Compra e Venda de imóvel no nome da missionária  
Carta de Aforamento Perpétuo em nome da IPB
23. Josias da Luz Carvalho – Santa Helena-MA R\$ 11.050,00







## Junta de Missões Nacionais

R: Lourenço Granato, 79 – Jardim Lúmen Christi, CEP: 13.092-  
205 Campinas-SP Fone fax (19) 3255-5648 / 3368-5648  
E-mail: jmn@ipb.org.br

Ofício nº 0017/2012 - Campinas, 06 de fevereiro de 2012.



Ao  
MD Presbitero Renato Piragibe  
Tesoureiro da IPB

### **Ass: Adiantamentos Junta de Missões Nacionais**

Amado irmão

Como é do seu conhecimento, na Reunião da CE-SC-IPB em 2011 discutiu-se e determinou-se à JPEF dar providências na rubrica contido no Balancete Analítico Individual – TE-IPB, sobre “Adiantamentos Junta de Missões Nacionais” que chegava ao montante de R\$ 635.437.10, valores estes, realizados junto aos obreiros missionários e campos da JMN nos anos 2009/2010.

Ao regressarmos da CE imediatamente demos início a contatos com os missionários com vista a regularização das referidas pendências. Constatamos casos diversos que vão desde as devidas prestação de contas junto ao Financeiro da JMN, como a casos em que os missionários simplesmente arquivaram os documentos em seus caixas no campo onde assistiam devido informações passadas por administrações anteriores. É comprovado que em algumas destas prestações de contas, recebidas em nosso escritório, houve negligência da exigência de documentos fiscais corretos constatados na apresentação de documentos fiscais comprobatórios (NF, CF, RPA, outros), que autenticariam contabilmente os documentos, havendo nestas prestações de contas enviadas pelos missionários tais como: Notas de orçamentos, recibos sem validade contábil, cópias de notas por haverem sido enviadas as originais e que se extraviaram, etc.

Junte-se isso a não mais permanência de vários missionário que constam no RAI/TE/IPB visto que já deixaram de trabalhar conosco, como aos que foram trocados de seus campos que originou o valor repassado, como ainda alguns que já faleceram e, conseqüentemente inviabilizam a regularização da documentação, além de levar-se em conta que, o próprio tempo que vai desde o “empréstimo” até esta data (2009/2012).

Fomos orientados pela Auditoria da JPEF-IPB a enviarmos a esta TE-IPB os documentos que pudemos resgatar e buscamos enradicar esta rubrica através dos documentos adquiridos e que estão anexo, e sugestões que passamos em seguida a mencionar para suas análises, orientações e providências.

Queremos reforçar que, atualmente, todo pagamento realizado por nosso financeiro é feito diretamente ao fornecedor através do recebimento de documentos fiscais regulares e em contra partida, o deposito em conta bancária daquele que expede o documento fiscal, impedindo assim a intermediação de terceiro no processo contábil como praticado antes: Tesouraria/JMN/Missionário/Fornecedor e em caminho de volta: Fornecedor/Missionário/JMN/TE.

Para um entendimento mais elucidativo, encaminho cópia do Relatório desta JMN entregue à JPEF em 22/08/2011. Quero esclarecer ainda que não me foi passado nenhum documento oficial da Junta Patrimonial em que pese a orientação que ora encaminho. Foram instruções determinativas do Rev. Geraldo Silveira Filho em auditoria realizada nesta JMN nos dias 20-21/12/2011 e a seguir as providencias que tomamos.



## RAZÃO ANALÍTICO INDIVIDUAL Período 01/01/2010 a 31/12/2010

Folha 0004 - Conta 01486-6 112060016 VR R\$ 1.970,00 - Miquéias da Silva Paz  
Este obreiro não mais pertence ao quadro de missionário da JMN  
Documentos: NF 001377 Barão Construções - dt emissão: 26-02-2010 Vr. R\$ 222,70  
Recibos de Aluguéis (12) emissor: Erivan Holanda de Carvalho Vr. R\$ 5.400,00  
Recibos de Aluguéis (12) emissor: Márcio Henrique O. Aires Vr. R\$ 2.730,00

Folha 00007 - Conta 03930-9 112060039 VR R\$ 4.600,00 - Milvio Lael Hoti  
Este obreiro não mais pertence ao quadro de missionário da JMN  
Documentos: Recibo (010) emissor Milvio Lael Hotti Vr. R\$ 5.000,00  
Documentos: Recibos/Outros (035) Vr. R\$ 6.556,00

Folha 00031 - Conta 0429-3 112060097 VR R\$ 3.500,00 - Marcelo Augusto N. Viana  
Foi transferido para outro campo missionário da JMN  
Documento: NF 013396 Prefeitura M. De Colniza - Dt. Emissão: 04-12-2010 R\$ 3.500,00

Folha 00027 - Conta 04166-7 112060079 VR R\$ 34.000,00 - Davi Luna  
Documento: NF 2791 IDECOM - Dt emissão 29-03-2011 R\$ 38.000,00

Folha 00002 - Conta 00178-2 112060006 VR. R\$ 20.236,00 - Zilda M. A. Leite  
A missionária veio a óbito em 2011  
Acredito que o valor refere-se a pagamento de contas de aluguel, tendo em vista um repetido valor de R\$ 300,00 e, um resíduo sem especificação neste Razão Analítico que atribuo ser um valor para aquisição de um terreno onde está sendo construído a Igreja de São Mateus do Maranhão.

Folha 00007 - Conta 03965-2 112060041 VR. R\$ 70.939,00 Rev. Wilson Lázaro  
O missionário que assistia ao campo de Apuí-AM e sendo pastor, ficou responsável para dar assistência ao campo de Matupí-AM onde estava a missionária Ivanda. Enviou-nos o Relatório anexo onde constam Notas Fiscais e documentos não fiscais, mas que na região era comum a prática como se documentos fiscais fossem.  
O missionário foi transferido para outro campo e outro estado.

Folha 00015 - 01568-1 112060065 VR. R\$ 2.201,70 José Erivam Amorim Borba  
Foi transferido para outro campo missionário da JMN  
NF 2386 EXTINLAPA - Dt. Emissão: 06/08/10 - Vr. R\$ 822,87  
NF 50850 Zanetti Mat. Construção - Dt. Emissão: 04/08/10 Vr. R\$ 112,61  
NF 51069 Zanetti Mat. Construção - Dt. Emissão: 09/08/10 Vr. R\$ 42,30  
NF 6262 Tumelero Mat. Construção -Dt. Emissão: 04/08/10 Vr. R\$ 117,70  
Cópias de NF, CP totalizando R\$ 1.355,70 (não sabemos se foram prestados conta destes documentos).

Folha 00006 - 03887-6 112060031 VR. R\$ 1.600,00 Júlio Cesar Pinto  
Este valor refere-se a uma ajuda ao missionário que teve uma infecção na vista e necessitou de atendimento especializado em Belo Horizonte-MG, efetuou a cirurgia, mas perdeu a visão. Voltou a ter a mesma complicação na outra vista, mas desta feita houve êxito na cirurgia. Assiste no campo missionário em Baião-PA.

Folha 00008 - 01922-0 112060049 VR. R\$ 131,00 Antonio Carvalho Paes  
O obreiro não é mais missionário da JMN  
Quem o substituiu não pode avaliar a que se refere o valor, tendo em vista que há lisura na escrita do caixa deixado pelo Rev. Antonio Carvalho.  
Acredito que algum comprovante não fiscal foi rejeitado pela TE-IPB, devolvida a JMN, mas não sendo na oportunidade da constatação sido dado providências.

Folha 00008 - 01611-4 113060050 VR. R\$ 2.141,043 Daniel Utsuni Camargo



Na época do valor em epígrafe, o obreiro assistia no campo missionário em Cotriguaçu-MT. Hoje está em Coxim-MS.

Anexo Recibos impróprios sem o devido valor fiscal, mas não há possibilidade de quem os emitiu na época, fornecer outro na data de hoje.

Folha 00008 – 00579-8 112060051 VR. R\$ 46.650,00 Danilo Alves Rocha

O obreiro foi deslocado para outro campo missionário, em Palmas-TO

O valor refere-se ao pagamento de uma estrutura de concreto em pre-moldado, vigas baldrame, radiê para assentamento de lage e contra piso do templo em Augustinópolis-TO.

Esta empresa faliu, não forneceu NF ou outro documento. A obra esta condenada por laudo de engenheiro da Prefeitura.

Folha 00013 – 01457-0 112060053 VR R\$ 20.009,94 Rejane Maria Alves

Recibos nos valores de: R\$ 24.000,00; 3.000,00 e 3.500,00

Da mesma forma do caso anterior, a empresa foi a mesma, encontra-se falida, desconhecemos a localização dos proprietários. Os recibos referem-se ao material por eles fornecidos e a colocação dos mesmos.

O Templo em João Lisboa-MA foi concluído em dezembro de 2011.

Folha 00027 – 04258-5 112060081 VR R\$ 3.000,00 Cristiane Garcia

Não é mais missionária da JMN

O valor refere-se ao pagamento de ajuda de custo para mudança da missionária quando assistia no campo em Tomar do Gerú-SE.

Folha 00027 – 04259-0 112060082 VR R\$ 3.600,00 Flávio Cosme Martinho

Caso idêntico acima

Folha 00030 – 04271-0 112060094 VR. R\$ 3.000,00 Jair da Cruz Natário

Idem caso acima

**OBS: Nestes casos acima foi uma prática adotada pelo então SE-JMN Presb. Ricardo, como forma de baratear custo de mudança. Ele dava o valor para aquisição de móveis para o obreiro no campo em que iriam trabalhar e este vendia seus pertences antes da mudança.**

Folha 00028 – 04260-2 112060083 VR. R\$ 6.050,00 Valter Moreira Durães

Recibos (29) referentes ao ano 2009/2010, pgtº de salão de culto e casa pastoral R\$ 8.370,00

Folha 00028 – 04262-1 112060085 VR. 4.260,00 Valdimiro Lemos

O obreiro não é mais missionário da JMN

O valor deveria ser repassado ao Presbitério Noroeste do Ceará-PNOC parceiro no campo de Trairí-CE e refere-se ao adiantamento de missionário de parceria.

Folha 00029 - 04267-4 112060090 VR. R\$ 600,00 José Carneiro Barreto

O Sr. José Carneiro era o proprietário do imóvel do missionário Nadiel, conseqüentemente não podia haver se nome nesta listagem pois não é missionário da JMN.

Folha 00032 - 04357-3 112060103 VR. R\$ 900,00 Rui Nunes Gomes

Caso idêntico ao acima. O proprietário, Sr. Rui Nunes é o locador do imóvel do campo missionário em Tocantinópolis-TO quando o missionário era o João Campos e que já não é mais obreiro da JMN

Folha 00032 - 04369-6 112060104 VR. R\$ 2.900,00 José Marcos Guilhem

O obreiro não mais pertence ao quadro de missionários da JMN e nem ao de ministro da IPB. Usou após sua saída o cartão da UNIMED várias vezes até esgotar o vencimento tendo a Junta de honrar com a dívida contraída. Era pastor auxiliar do presidente da JMN na IP do Centenário – São Luís-MA, para que esse pudesse exercer plenamente sua função em divulgações da Junta pelo Brasil. Houve solicitação de reembolso, feito pelo Presbitério de São Luís – PSLS, relativo a mudança do obreiro, mas não prestado conta.



Folha 00007 - 02140-9 112060047 VR. R\$ 29.882,00 Abraão Raimundo F. De Lima  
 NF 061 Ribeiro Construção - Dt. Emissão 03-10-09 R\$ 225,00  
 NF 069 ribeiro Construção - Dt. Emissão 16-01-09 R\$ 60,00  
 NF 003 Madereira Pacheco - Dt. Emissão 10-03-10 R\$ 65,00  
 NF 004 Madereira Paheco - Dt. Emissão 11-03-10 R\$ 40,00  
 NF 002 Madereira Pacheco - Dt. Emissão 09-03-10 R\$ 60,00  
 NF 1822 Mundo das Construções Dt. Emissão 13-11-09 R\$ 20,00  
 NF 1823 Mundo das Cosntruções Dt. Emissão 13-11-09 R\$ 1,70  
 NF 1821 Mundo das Construções Dt. Emissão 13-11-09 R\$ 56,00  
 NF 0402 Moraes Mat. Construção Dt. Emissão 20-04-10 R\$ 37,00  
 NF 070 Diró Mat. De Construções Dt. Emissão 28-11-09 R\$ 330,00  
 Recibos (12) Aluguel do Templo janeiro a dezembro de 2010 R\$ 8.640,00  
 Notas de Vendas (Não Válidas c/Doc. Fiscal) (58) R\$ 17.766,90  
 Os adiantamentos eram para serem usados na cosntrução do Templo que foi concluido e para pagamentos de aluguéis onde funcionava o templo quando da construção deste. Não há possibilidade das fornecedoras emitirem NF com data retroativa ou atual.

Folha 00001 - 02275-5 112060002 VR. R\$ 11.633,10 João Batista de Oliveira  
 O valor da Escritura onde está construindo o templo R\$ 11.000,00 (Foi dado baixa na Tesouraria?)  
 Há um valor também da compra de um terreno p/casa pastoral R\$ 3.250,00 (anexo)  
 Recibos de aluguel (03) R\$ 1.655,00  
 Fotocópias de NF de material de construção em 2009 (anexas) foram dado baixa na TE/IPB?

Folha 00002 - 03504-5 112060008 VR. R\$ 400,00 Irani M. da Silva Oliveira  
 Atribuo a um recibo de aluguel que deva ter sido extraviado no envio para a JMN

Folha 00003 - 00327-5 112060011 VR. R\$ 14.240,00 Dorgiel Santos  
 O obreiro não é mais missionário da JMN  
 Considero o valor para aquisição do terreno do templo onde funciona a igreja. Existe Escritura na JPEF/IPB

Folha 00015/019 04117-3 112060075 VR. R\$ 18.916,91 Mariano Alves  
 Situação regularizada com prestação de contas em fluxo de caixa

Folha 00019/27 04131-3 112060077 VR. R\$ 6.145,03 Ricardo Almeida Rocha  
 Não é mais funcionário da JMN. Foi uma demissão traumática devido estimativa de improbidade na sua gestão.  
 Durante o período em que foi Secretário Executivo (2009/2011) apresentava despesas de viagens sem notas comprobatórias (só mencionadas no relatório), ou com notas sem validade.  
 Destruiu todo arquivo da JMN referente aos anos até 2009, inclusive backup e HD de notboock.

Folha 00003 01479-7 112060015 VR. R\$ 15.740,00 Maria Fabiana Nogueira  
 A missionária foi transferida para outro campo missionário de onde se deu o valor decriminado  
 Foi-lhe repassado para aquisição de uma casa pastoral no município de Humberto de Campos, na época campo missionário da JMn que se consolidou em Igreja.  
 Anexo contrato de compra e venda do referido imóvel no valor de R\$ 15.000,00  
 Estamos ultimando a regularização do terreno em nome da I P de Humberto de Campos.

Folha 00004 01699-0 112060018 VR. R\$ 3.362,51 Wanderson Folly  
 Recibo de colocação de forro no templo (sem VR fiscal) 08-05-2008 R\$ 1.280,00  
 Recibo pagamento de frete (sem vr fiscal) 24-04-2008 R\$ 15,00  
 Recibo pagamento de frete (sem VR fiscal) 16-04-2008 R\$ 20,00  
 Anexo e-mail da SE-JMN e do missionário sobre o fato. É impossível adquirir NF de valores ocorridos entre 2008 e 2009.



Folha 00006 03894-6 112060038 VR. R\$ 2.832,50 Advair Peres do Carmo  
Fotocópias de NF e CP que não constam como tendo sido dado baixa em 2010. Não sabemos onde se encontram os originais enviados pelo missionário do campo em Juruena-MT

Folha 00005 03130-7 112060023 VR. R\$ 40.300,00 Rubens Rodrigues Campos  
Não é mais missionário da JMN  
O valor refere-se ao repasse de verba para aquisição de terreno quando era missionário em Presidente Dutra, campo da Junta já consolidado em igreja. O imóvel ainda se encontra em nome da IPB.

Folha 00005 02008-8 112060019 VR. R\$ 4.166,76 Anésio José da Cunha  
Não é mais missionário da JMN.  
O valor foi uma ajuda concedida ao campo missionário para aquisição de terreno conforme fotocópia anexa.

Folha 00001 00162-1 112060003 VR. R\$ 8.640,00 João A. Pereira  
Ultimando solução junto ao missionário que hoje está no campo

Folha 00005 00162-1 112060020 VR. R\$ 5.485,00 José Esmerelino de Andrade  
Ultimando solução junto ao missionário que hoje está no campo

Folha 00014 02600-8 112060056 VR. R\$ 11.050,00 Ivanda Maria Borges  
Ultimando solução junto ao missionário que hoje está no campo

Folha 00027 04257-0 112060080 VR. R\$ 5.172,35 José Nailton da S. Bernardo  
Não é mais missionário da JMN  
Ultimando solução junto ao missionário que hoje está no campo

Folha 00028 04261-7 112060084 VR. R\$ 3.570,00 Silvio Bernardino  
Não é mais missionário da JMN  
Ultimando solução junto ao missionário que hoje está no campo

Folha 00029 04265-5 112060088 VR. R\$ 2.049,32 Carlos André da Silva  
Ultimando solução junto ao missionário que hoje está no campo

Folha 00030 04270-6 112060093 VR. R\$ 1.880,00 Rui Alves de Sousa  
O obreiro não é mais missionário da JMN. Passou por depressão e foi-lhe enviado uma ajuda de custo para tratamento médico (R\$ 2.330,00) mas está considerando como adiantamento.

Folha 00031 04304-1 112060099 VR. R\$ 2.431,00 Thiago Ferreira da Silva  
Ultimando solução junto ao missionário que hoje está no campo

Folha 00008 03913-5 112060052 VR. 60.993,56 Elioenai Pinto Bandeira  
Assumi a função de Supervisor de Campo da JMN e passei a viajar pelo Brasil em companhia de minha esposa. A orientação recebida pelo então SE/JMN, Rev. Lourival, quanto a prestação de contas, é que deveria fazer sempre o máximo de economia nas viagens. Isso nos levava a hospedar em hotéis e fazer refeições que fossem mais em conta. Não nos foi orientado trazer exclusivamente NF ou CF para as devidas prestações de contas, prova é que nunca fui cobrado por apresentar comprovantes que hoje considero inválidos e não mais os apresento. Não sabemos onde encontrar os originais devolvidos, se é que o foram pela TE e que totalizam aproximadamente em R\$ 12.000,00. Temos as fotocópias das prestações de contas efetuadas pelo sr. Marcelo que anexo a este Relatório.

A JMN me concedia uma ajuda de custo de inicialmente R\$ 1.000,00 e posteriormente de R\$ 1.300,00 para pagamento de aluguel, condominio e taxas. O Marcelo me solicitava fazer um recibo no valor repassado e os fiz e foram aceitos.

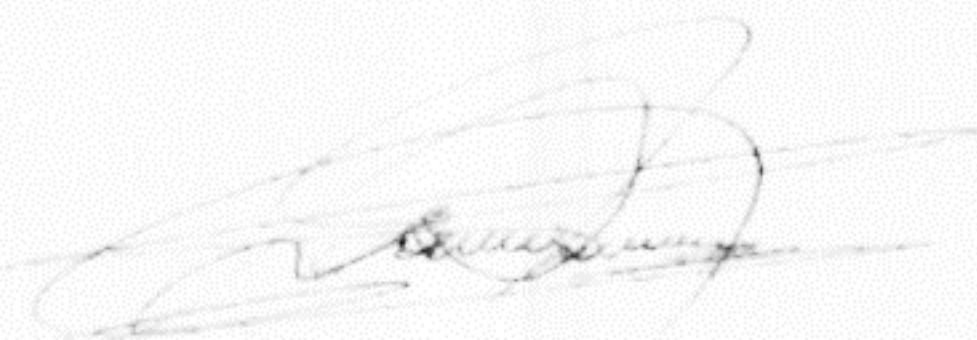
A partir de 2010 hove uma mudança mas não me avisaram novamente que haveria adequação quanto a ajuda de custo e continuei emitindo os mesmos recibos que não foram mais enviados à TE, porém eram recebidos e os envio agora.



Na RE-SC-IPB ocorrida em Guarapari, foi acertado entre o presidente da JMN, o presidente do SC e eu que os valores de ajuda de custo de R\$ 1.300,00, seriam somados referentes aos anos 2011, 2012, 2013 e 2014 que totalizaram R\$ 60.000,00 para que eu adquirisse uma propriedade o que fiz na cidade de Caldas Novas. O valor me foi repassado e consta hoje nessa rubrica. Fiz os recibos como fazia anteriormente e os entreguei ao sr. Ricardo Rocha, então SE e este repassou a sra. Elaine do nosso financeiro. Estou ultimando junto ao locador o fornecimento de um recibo anual (2010 e 2011) referente aos pagamentos efetuados bem como a empresa onde pagamos os condomínios quando residamos em Brasília-DF e que hoje é o apartamento onde residem nossos filhos, pois fomos informados que estes recibos são inválidos e comprovam pagamento e conseqüentemente deve-se deduzir o IR.

Sendo para o que se segue no momento, ficamos no aguardo de sua análise, considerações e providências.

Em Jesus Cristo senhor nosso



Rev. Elioenai Bandeira  
SE-JMN-IPB



## SUGESTÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO

### BAIXAS JÁ REALIZADAS

- |  |               |
|--|---------------|
| 01. Mariano Alves Junior – Supervisor da JMN   | R\$ 18.916,91 |
| Fez a devida prestação de contas com a Elaine já enviado para Tesouraria   |               |
| 02. Sérgio Henrique Constantino – Içara – SC   | R\$ 870,00    |
| Já prestou conta a Tesouraria  |               |
| 03. Jocíder Correa Batista – Goiânia – GO  | R\$ 975,00    |
| Já prestou conta a Tesouraria  |               |
| 04. Carlos André da Silva – Poções – BA  | R\$ 2.049,32  |
| Prestação de contas enviado à Tesouraria   |               |
| 05. Júlio Cesar Pinto – Baião – PA   | R\$ 1.600,00  |
| Observando o fluxo de caixa da JMN verificou-se ser adiantamento de 13º.<br>Verificar se foi debitado na tesouraria.<br><b>Acertado com o não pagamento do 13º salário. Efetuar a baixa.</b> |               |

### BAIXAS A SEREM REALIZADAS AUTOMATICAMENTE

- |  |              |
|--|--------------|
| 01. Miquéias da Silva Paz – Barão de Grajaú – PI   | R\$ 1.970,00 |
| Recibos de aluguel e NF – R\$ 8.432,70. Fotocópias de recibo de aluguel sem data específica – R\$ 1.140,00.<br><b>Já não é mais obreiro da JMN</b>   |              |
| 02. Marcos Cesar Martins – Paudalho – PE   | R\$ 1.020,00 |
| Consta no fluxo de caixa, mas não tem o comprovante da despesa.<br><b>O missionário não é mais obreiro da JMN</b>  |              |
| 03. José Marcos Guilhem – São Luís – MA  | R\$ 2.900,00 |
| Solicitação de reembolso, feito pelo Presbitério de São Luís – PSLS, relativo a mudança do obreiro, mas não prestado conta.<br><b>O obreiro não pertence ao quadro de missionários da JMN nem também a IPB</b> |              |
| 04. José Nailton da Silva Bernardo – Ipiáú – BA  | R\$ 5.132,35 |
| <b>Não é mais missionário da JMN</b>   |              |
| 05. Cristine Garcia – Tomar de Gerú – SE   | R\$ 3.000,00 |
| Referente a mudança de Minas para o campo. Não tem NF<br><b>Não é mais obreiro da JMN</b>  |              |
| 06. Flávio Cosme Martins –   | R\$ 3.600,00 |
| Referente mudança mas não tem NF<br><b>Não mais pertence ao quadro de obreiro da JMN</b>   |              |
| 07. Valdimiro Lemos – Trairi – CE  | R\$ 4.260,00 |



Campo de parceria. Solicitou adiantamento de salário. Marcelo adiantou na conta pessoal. Realizou o desconto da parceria por isso não deu-se baixa por não ter folha de pagamento.

**Não é mais missionário da JMN**

08. Rui Alves de Sousa – Uruará – PA R\$ 1.880,00  
Sem NF ou outro comprovante  
**Não é mais obreiro da JMN**
09. Milvio Lael Hotti – Pacaraima – RR R\$ 4.600,00  
Recibo do obreiro. Notas sem valor legal  
**Não mais pertence ao quadro de missionários da JMN**
10. Antonio Carvalho Paes Andrade – Delmiro Gouveia R\$ 131,00  
Creio ser pagamento efetuado de emolumento relativo ao imóvel alugado  
**Não pertence mais ao quadro de obreiro da JMN**
11. Silvio Cláudio Bernardino – Esperantina – PI R\$ 3.570,00  
Não tem comprovante, mas deduz-se ser pagamento de aluguel não enviado recibos.  
**Não é mais obreiro da JMN**
12. José Carneiro Barreto –  
Locador do imóvel do missionário Nadiel.  
**Não é mais missionário da JMN**
13. Rui Nunes Gomes/João Campos – Tocantinópolis – TO R\$ 900,00  
Ref. Aluguel do imóvel do Sr. Rui que segundo o Miss. João Campos foi enviado a Sede  
**O obreiro não mais pertence ao quadro de missionários da JMN**
14. Walter Moreira Durães – Capinzal – SC R\$ 6.050,00  
Recibos de aluguel R\$ 3.250,00 2010. Recibos de aluguel R\$ 5.120,00 – Set 2009 a Dez 2010. Recibos referem-se aos imóveis de residência e salão de culto.  
**OS RECIBOS JÁ FORAM ENTREGUES À JUNTA E SERÃO REPASSADOS À TESOUREARIA.**
15. Davi Luna – São Luís – MA R\$ 34.000,00  
Diversas vezes solicitado prestação de contas, mas sem resultado. Afirma ter NF, mas não as apresenta.  
**A NOTA FISCAL APRESENTADA ESTÁ EM NOME DO PARCEIRO: PRESBITÉRIO DE SÃO LUIZ. SUGERE QUE SE FAÇA O REPASSE AO PARCEIRO UTILIZANDO-SE O CNPJ DO MESMO E SE DÊ BAIXA NO ADIANTAMENTO DO OBREIRO. O OBREIRO ENTREGA A NOTA FISCAL AO PARCEIRO PARA CONTABILIDADE.**
16. Maria Fabiana Nogueira – Humberto de Campos – MA R\$ 15.740,00  
Lote em nome da missionária na cidade de Humberto de Campos. Recibos sem validade.  
**TRANSFERIR IMÓVEL PARA A IGREJA LOCAL E DAR BAIXA NO ADIANTAMENTO COMO OFERTA PARA A IGREJA.**
17. Dorgiel Santos – Maranhãozinho – MA R\$ 14.240,00  
Termo de Aforamento e Certidão de Registro - Recibo de ITBI e de Aforamento – R\$ 698,00.  
**Dispensado do quadro de missionários da JMN**



## ADIANTAMENTO PARA COMPRA DE IMÓVEL

01. João Batista de Oliveira – Alcântara – MA R\$ 11.633,10  
Escritura R\$ 11.000,00.  
Verificar se foi dado baixa na Tesouraria.  
Recibos de aluguel R\$ 1.655,00. Fotocópias de NF 2009 anexas  
**LEGALIZAR DOCUMENTAÇÃO E DAR BAIXA**
02. Zilda Marlene A. Leite – São Mateus – MA R\$ 20.236,00  
Declaração de compra e Venda de Lote R\$ 10.000,00  
Recibos R\$ 274,00. Recibo de Venda de um Lote R\$ 25.000,00  
**Faleceu final de Julho/2011, e assistia no campo de Carutapera – MA**  
**LEGALIZAR DOCUMENTAÇÃO E DAR BAIXA**
03. José da Cunha Anésio – São João da Baliza – RR R\$ 4.166,76  
Escritura de Venda – R\$ 7.000,00. Já não é mais obreiro da JMN  
**POSSUI ESCRITURA DECLARATÓRIA DE VENDA DE IMÓVEL URBANO. VERIFICAR A**  
**IDONEIDADE DO DOCUMENTO, REGISTRAR EM NOME DA IPB E BAIXAR NA**  
**CONTABILIDADE.**
04. Rubens Rodrigues Campos – Presidente Dutra – MA R\$ 40.300,00  
Sem documento. **Presumo ser valor para aquisição de imóvel.**  
Este campo já foi organizado em igreja. Missionário está atualmente em Coelho Neto-  
MA.  
**LEGALIZAR DOCUMENTAÇÃO E DAR BAIXA**
05. Abraão Firmino de Lima – São Mateus R\$ 29.882,00  
Notas não Válidas R\$ 17.766,90.  
Notas Válidas R\$ 564,50. Recibos de aluguel R\$ 6.480,00.  
Escritura da Igreja de Sta. Luzia – MA onde era obreiro.  
**DAR BAIXA NAS NOTAS VÁLIDAS E NOS ALUGUÉIS E VERIFICAR SE É POSSÍVEL**  
**CONSEGUIR AS NOTAS REFERENTES À COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SE**  
**NÃO, DAR BAIXA E AGUARDAR.**
06. Ivanda Maria Borges – Matupí – AM R\$ 11.858,80  
Contrato de Compra e Venda de imóvel no nome da missionária.  
Carta de Aforamento Perpétuo em nome da IPB.  
**LEGALIZAR DOCUMENTAÇÃO E DAR BAIXA**
07. Josias da Luz Carvalho – Santa Helena – MA R\$ 11.050,00  
Recibos de aluguel R\$ 700,00.  
Recibo de compra e Venda de um lote com a transferência e Carta de Aforamento R\$  
16.000,00. Recibo de pagamento de alienação pago à Prefeitura R\$ 164,00. Nota de  
compra de 06 sacos de cimento R\$ 150,00.  
**LEGALIZAR DOCUMENTAÇÃO E DAR BAIXA**

## ADIANTAMENTO PARA CONSTRUÇÃO

01. Danilo Alves Rocha – Augustinópolis – TO R\$ 46.650,00



Verba disponibilizada para construção em pré-moldado da igreja. A empresa contratada faliu e só emitiu um recibo sem valor fiscal. A construção está condenada por não atender as especificações estruturais.

Fotocópia da Escritura do imóvel (foi dado baixa na tesouraria?)

O missionário está atualmente em Palmas – TO.

**SITUAÇÃO DELICADA FACE À FALÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA E IMPOSSIBILIDADE DE BAIXA ATRAVÉS DE NOTA FISCAL. A JUNTA DEVERÁ TER MAIS CUIDADO NO FUTURO QUANDO CONTRATAR EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E MESMO ORIENTAR SEUS MISSIONÁRIOS QUANTO À RESPONSABILIDADE EM CONTATAR EMPRESAS IDÔNEAS.**

02. Rejane Maria Alves – João Lisboa – MA R\$ 20.009,94

Situação idêntica a Augustinópolis com a mesma construtora falida.

Recibos do Mestre de obras R\$ 30.500,00

**SITUAÇÃO DELICADA FACE À FALÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA E IMPOSSIBILIDADE DE BAIXA ATRAVÉS DE NOTA FISCAL. A JUNTA DEVERÁ TER MAIS CUIDADO NO FUTURO QUANDO CONTRATAR EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E MESMO ORIENTAR SEUS MISSIONÁRIOS QUANTO À RESPONSABILIDADE EM CONTATAR EMPRESAS IDÔNEAS.**

03. Salustiano Aranha Neto – S. Joaquim de Itaquara – PA R\$ 1.100,00

Construção do muro, ainda não prestado conta.

**PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE DESCONTAR NA FOLHA DO OBREIRO.**

04. Wilson Lázaro – Apuí – AM R\$ 70.939,00

Caderno de prestação de contas com fotocópias.

Foi intermediário na aquisição e construção da congregação de Matupi – AM. NF originais, Recibos e outros.

**O MISSIONÁRIO REV. WILSON LÁZARO FOI APENAS O INTERMEDIÁRIO ENTRE A JMN E A MISSIONÁRIA IVANDA MARIA BORGES, QUE FOI QUEM CONSTRUIU A CONGREGAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO.**

**A SITUAÇÃO AQUI É DIFERENTE DAS DEMAIS UMA VEZ QUE OS COMPROVANTES ESTÃO TODOS RELACIONADOS E ARQUIVADOS (ORIGINAL E CÓPIAS), PORÉM SEM COMPETÊNCIA CONTÁBIL. FICA CLARO PELA DOCUMENTAÇÃO, TANTO A INABILIDADE DO OBREIRO QUANTO A SONEGAÇÃO FISCAL POR PARTE DAS EMPRESAS QUE NÃO EMITIRAM A RESPECTIVA NOTA FISCAL COMPETENTE. O VALOR É MUITO ELEVADO E CARECE DE UMA EFETIVA DILIGÊNCIA JUNTO AS EMPRESAS POR PARTE DE ALGUÉM, OU DA JMN OU DA JPEF NO SENTIDO DE REGULARIZAR AS NOTAS E RECIBOS.**

## ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL

01. José Esmelindo de Andrade – Lábrea – AM R\$ 5.485,00

Presumo ser pagamento de aluguel.

**EMITIR OS RECIBOS E DAR BAIXA NA CONTABILIDADE.**

02. Thiago Ferreira da Silva – Atalaia – AL R\$ 2.431,00

Valor relativo a aluguel. O Proprietário está enfermo, não reside na cidade, e a filha é quem cuida e não tem dado os recibos por faltar a assinatura do pai.

**EMITIR OS RECIBOS EM NOME DA FILHA E DAR BAIXA NA CONTABILIDADE.**



## ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

01. João Alves Pereira – Itanhangá – MT R\$ 8.640,01  
Sem comprovantes.  
**PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE DESCONTAR NA FOLHA DO OBREIRO.**
02. Irani Maria da Silva Oliveira – Cametá – PA R\$ 400,00  
Sem nota.  
Está no campo de Cururupú – MA  
**PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE DESCONTAR NA FOLHA DO OBREIRO.**
03. Wanderson Fuly – Cachoeira do Sul – RS R\$ 3.632,51  
Notas e recibos sem valor legal. Sem recibos.  
**PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE DESCONTAR NA FOLHA DO OBREIRO.**
04. Advair Peres – Juruena – MT R\$ 2.832,50  
Prestado conta por Elaine o valor de R\$ 222,50 Jan/2011.  
Carta de indignação por haveremos cobrado providências. Fotocópias de documentos de prestação de contas.  
Verificar na Tesouraria se estas notas apresentadas já foram baixadas.  
**PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE DESCONTAR NA FOLHA DO OBREIRO.**
05. Daniel Utsuni – Coxim – MS R\$ 2.141,43  
Comprovantes de Pagamentos inválidos R\$ 6.034,00.  
Correspondência do missionário. Fotocópia de Escritura de imóveis da igreja e casa pastoral. Foi missionário no campo de Cotriguaçu – MT.  
**PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE DESCONTAR NA FOLHA DO OBREIRO.**

## ADIANTAMENTO PARA OBREIROS E FUNCIONÁRIOS

01. Ricardo Almeida Rocha – SE – JMN R\$ 6.145,03  
Notas não aceitas pela tesouraria por não serem oficiais.  
**SUGERIMOS A BAIXA uma vez que as despesas foram realizadas em viagens a serviço da JUNTA onde não havia nota fiscal e considerando que o mesmo não é mais obreiro da Junta.**
02. Elioenaí Pinto Bandeira – Supervisor da JMN R\$ 60.993,56  
Recibos de aluguel R\$ 13.200,00 ref. 2010  
Adiantamento da rubrica ajuda de custo do aluguel do apartamento em Brasília para compra de imóvel residencial R\$ 35.000,00 e outra parcela para 2011 de R\$ 25.000,00.  
**DESCONTAR R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais) utilizando a rubrica ajuda de custos para moradia a partir de janeiro de 2012 durante dois anos.**  
Prestação de conta efetuado ao Sr. Marcelo onde constam notas não válidas (foram devolvidas e passaram a ser adiantamento para 2011), totalizando R\$ 12.793,56.  
**SUGERIMOS A BAIXA uma vez que as despesas foram realizadas em viagens a serviço da JUNTA onde não havia nota fiscal.**
03. Daniele Lopes Atanásio Veiga R\$ 900,00  
Adiantamento de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) a título de empréstimo e que foi pago em 04 parcelas, sendo que uma foi baixada e as demais foram pagas no escritório e não foram baixadas.



**SUGERIMOS A BAIXA uma vez que a mesma pagou diretamente no escritório da Junta conforme orientação do Sr. Ricardo e não foi informado à tesouraria para baixar.**

### **ADIANTAMENTOS DIVERSOS**

- 01. José Erivam Amorim Borba – Rio Grande – RS R\$ 2.201,70**  
NF R\$ 822,77; NF R\$ 112,61; NF R\$ 42,30; NF R\$ 117,70.  
Constatação pela Elaine de que foi feito duas vezes o empréstimo de 13º  
**PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE DESCONTAR NA FOLHA DO OBREIRO.**
- 02. Jair da Cruz Natário – Nova Bandeirante – MT R\$ 3.000,00**  
Compra de móveis usados para casa do missionário.  
Contrato Particular de compra e venda R\$ 3.149,00  
**PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE DESCONTAR NA FOLHA DO OBREIRO.**
- 03. Marcelo Augusto Viana – Colniza – MT R\$ 3.500,00**  
NF R\$ 3.500,00 referente a despesa de operário acidentado na construção do templo.  
**PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE DESCONTAR NA FOLHA DO OBREIRO.**



**A JUNTA PATRIMONIAL DEVE ESTABELECEER UMA NORMA CLARA QUANTO A CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS EM CAMPO DA JUNTA DE MISSÕES E TAMBÉM EM CAMPOS ONDE A JUNTA MANTÉM PARCERIA.**

**SUGESTÃO:**

- 1. Em campos da Junta de Missões, o pagamento será feito diretamente ao fornecedor e/ou prestador do serviço retendo e recolhendo os encargos devidos.**
- 2. Em parcerias, quando o proprietário do imóvel é o parceiro poderá efetuar a doação do respectivo numerário ao parceiro (igreja ou presbitério), ficando o parceiro de prestar contas documentalmente.**



**Rev. Jocider - 2011**

<b>Data</b>	<b>Depósito</b>	<b>Prestação de Conta</b>	<b>Saldo</b>
31/dez			R\$ 200,71
21/jan	R\$ 1.000,00		R\$ 1.200,71
22/fev	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ 2.600,71
28/fev	R\$ -	R\$ 1.489,77	R\$ 1.110,94
27/abr	R\$ 1.732,29	R\$ -	R\$ 2.843,23
30/abr		R\$ 1.674,29	R\$ 1.168,94
03/jun		R\$ 115,68	R\$ 1.053,26
06/jun		R\$ 303,52	R\$ 749,74
10/jun		R\$ 155,00	R\$ 594,74
11/ago	R\$ 500,00		R\$ 1.094,74
13/ago		R\$ 329,97	R\$ 764,77
18/ago		R\$ 290,50	R\$ 474,27
23/set	R\$ 500,00		R\$ 974,27



**Rev. Elioenai- 2011**

<b>Data</b>	<b>Depósito</b>	<b>Prestação de Conta</b>	<b>Saldo</b>
31/dez			R\$ -
04/jan	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
24/jan	R\$ 3.000,00		R\$ 6.000,00
04/fev	R\$ 10.000,00	R\$ 9.252,62	R\$ 6.747,38
18/mar	R\$ 3.000,00		R\$ 9.747,38
30/mar		R\$ 4.833,59	R\$ 4.913,79
08/abr	R\$ 3.000,00		R\$ 7.913,79
19/abr		R\$ 2.223,41	R\$ 5.690,38
20/abr	R\$ 3.000,00		R\$ 8.690,38
24/abr		R\$ 844,06	R\$ 7.846,32
09/mai		R\$ 2.456,54	R\$ 5.389,78
13/mai	R\$ 5.000,00		R\$ 10.389,78
06/jun		R\$ 3.960,00	R\$ 6.429,78
09/jun	R\$ 5.000,00		R\$ 11.429,78
04/jul		R\$ 3.378,25	R\$ 8.051,53
04/jul	R\$ 7.969,00		R\$ 16.020,53
26/jul	R\$ 2.000,00		R\$ 18.020,53
10/ago		R\$ 772,97	R\$ 17.247,56
05/ago		R\$ 4.081,93	R\$ 13.165,63
11/ago	R\$ 2.000,00		R\$ 15.165,63
02/set	R\$ 1.000,00		R\$ 16.165,63
12/set		R\$ 3.324,29	R\$ 12.841,34
15/set	R\$ 1.000,00		R\$ 13.841,34
22/set		R\$ 1.213,90	R\$ 12.627,44
27/set	R\$ 1.000,00		R\$ 13.627,44
30/set		R\$ 1.020,00	R\$ 12.607,44
14/out	R\$ 2.000,00		R\$ 14.607,44
28/out		R\$ 3.990,76	R\$ 10.616,68
10/nov	R\$ 2.000,00	R\$ 1.958,71	R\$ 10.657,97
22/nov		R\$ 400,00	R\$ 10.257,97
25/nov	R\$ 1.000,00		R\$ 11.257,97
07/dez		R\$ 3.021,28	R\$ 8.236,69
14/dez	R\$ 1.000,00		R\$ 9.236,69
31/dez		R\$ 2.269,25	R\$ 6.967,44



**Rev. Mariano 2011**

<b>Data</b>	<b>Depósito</b>	<b>Prestação de Conta</b>	<b>Saldo</b>
31/dez			R\$ 18.916,91
01/jan		R\$ 3.271,70	R\$ 15.645,21
12/jan	R\$ 1.700,00		R\$ 17.345,21
25/jan	R\$ 2.000,00		R\$ 19.345,21
31/jan		R\$ 1.594,34	R\$ 17.750,87
31/jan		R\$ 2.414,28	R\$ 15.336,59
04/fev	R\$ 6.500,00		R\$ 21.836,59
25/fev	R\$ 1.000,00		R\$ 22.836,59
28/fev		R\$ 2.490,89	R\$ 20.345,70
25/mar	R\$ 3.500,00		R\$ 23.845,70
31/mar		R\$ 1.086,04	R\$ 22.759,66
05/abr	R\$ 1.000,00		R\$ 23.759,66
14/abr	R\$ 5.000,00		R\$ 28.759,66
30/abr		R\$ 3.954,84	R\$ 24.804,82
30/abr		R\$ 1.275,68	R\$ 23.529,14
30/abr		R\$ 357,98	R\$ 23.171,16
30/abr		R\$ 1.217,32	R\$ 21.953,84
26/mai	R\$ 3.000,00		R\$ 24.953,84
30/mai		R\$ 1.329,17	R\$ 23.624,67
30/mai		R\$ 2.997,36	R\$ 20.627,31
30/mai		R\$ 15.045,76	R\$ 5.581,55
28/jun	R\$ 5.000,00	R\$ 1.918,02	R\$ 8.663,53
30/jun		R\$ 293,81	R\$ 8.369,72
12/jul	R\$ 1.000,00	R\$ 356,40	R\$ 9.013,32
21/jul	R\$ 1.000,00	R\$ 1.885,71	R\$ 8.127,61
29/jul	R\$ 4.000,00	R\$ 1.056,00	R\$ 11.071,61
30/jul		R\$ 625,69	R\$ 10.445,92
30/jul		R\$ 2.462,13	R\$ 7.983,79
04/ago		R\$ 285,63	R\$ 7.698,16
08/ago		R\$ 752,58	R\$ 6.945,58
15/ago		R\$ 1.058,35	R\$ 5.887,23
23/ago	R\$ 4.500,00		R\$ 10.387,23
08/set		R\$ 2.885,48	R\$ 7.501,75
08/set		R\$ 2.020,23	R\$ 5.481,52
14/set		R\$ 3.020,00	R\$ 2.461,52
14/set		R\$ 589,23	R\$ 1.872,29
06/out	R\$ 2.500,00		R\$ 4.372,29
07/nov	R\$ 2.500,00	R\$ 6.776,14	R\$ 96,15
07/dez		R\$ 4.818,77	-R\$ 4.722,62
07/dez	R\$ 4.722,62		-R\$ 0,00



# INDECON

INDÚSTRIA DE ESTRUTURA DE CONCRETO Ltda.

CNAE- 2330301 - Fabricação de Estruturas Pré-moldadas de Concreto Armado, em série ou sob encomenda

Loteamento Saramantha s/n, Lote 08 e 09, Povoado Maiobinha  
São José de Ribamar - MA

## NOTA FISCAL

SAÍDA  ENTRADA Nº 2791

C.N.P.J./CPF:  
11.775.202/0001-21

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda  
CFOP: 5102  
INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 12097047-3

DATA LIMITE PARA EMISSÃO  
02/10/2012

### DESTINATÁRIO/ REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Presbiterio de São Luis		C.N.P.J.: 09.026.066/0001-25		DATA DA EMISSÃO: 29/03/2011
ENDEREÇO: Conj. Holanda Costa e Silva Q-B, nº 27 Rua Renato Uiana		BAIRRO/DISTRITO: Itaí Saldanha	CEP: 65000-000	DATA DA SAÍDA/ ENTRADA:
MUNICÍPIO: São Luis	FONE/FAX:	UF: Ma	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -	HORA DA SAÍDA:

### DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL FISC.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS
Fundação			PC	12	500,00	6.000,00		
Pilar			PC	12	1.000,00	12.000,00		
Viga escura			PC	06	1.500,00	9.000,00		
Lança			PC	50	60,00	3.000,00		

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 30.000,00	VALOR DO ICMS 5.100,00	BASE DO CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 30.000,00
VALOR DO FRETE 8.000,00	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 38.000,00

### TRANSPORTADORA/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: Indecon		FRETE POR CONTA 1. EMITENTE <input type="checkbox"/> 2. DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO HOT 1932 MC	UF MA	C. N. P. J. / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 80	ESPÉCIE Per-ginamb	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

### DADOS ADICIONAIS

TIJOR-Serviços Gráficos e Comércio Ltda- Rua Iracema nº 192, Monte Castelo - São Luis-MA, CNPJ: 07.539.260/0001-89 Insc. Est. 12.221.844-24  
05 Bls. 50x4 Nota Fiscal de 2.751 a 3.000 - AIDF: 855009000 A - AGCEN- São Luis - MA - Em: 02/10/2008

1ª Via - Destinatário/ Remetente 2ª - Via Fiscalização / Destino  
3ª Via - FIXA BLOCO - 4ª Via - SEFAZ

RECEBEMOS DA INDECON - Indústria de Estrutura de Concreto Ltda. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DE RECEBEDOR

NOTA FISCAL

Nº 2791